

Diário da Justiça

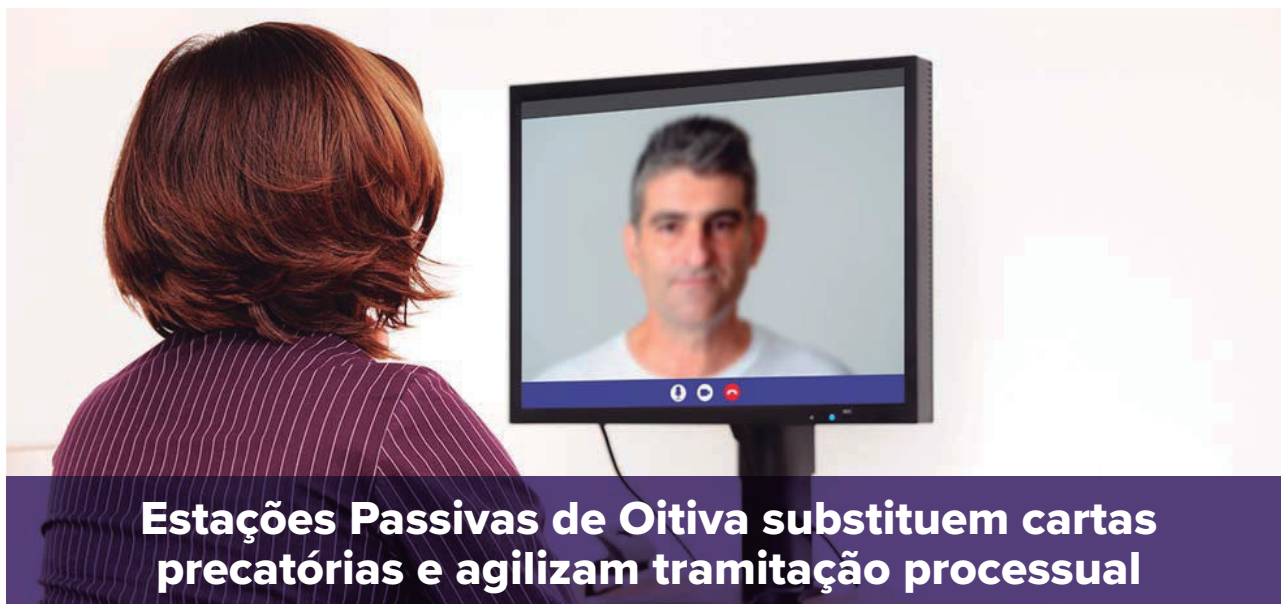
Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XV • Edição 3513 • São Paulo, quarta-feira, 25 de maio de 2022

www.dje.tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO



Estações Passivas de Oitiva substituem cartas precatórias e agilizam tramitação processual

Comunicado estabelece diretrizes para criação e funcionamento

Na fase de instrução do processo, quando o juízo precisa ouvir uma pessoa que mora em outra comarca, é utilizado um instrumento chamado “carta precatória”: uma solicitação formal para que o juízo da cidade onde se encontra a parte/testemunha realize a oitiva e devolva os documentos com as informações. Para agilizar esses atos, o Tribunal de Justiça criou as Estações Passivas de Oitiva. Dessa forma, o próprio juiz do processo pode ouvir diretamente a pessoa que está em outra cidade, por videoconferência, em substituição à emissão das cartas precatórias.

A Estação Passiva de Oitiva foi concebida a partir da edição do [Provimento CSM nº 2.644/21](#), em dezembro. A estrutura e funcionamento das unidades estão previstos no [Comunicado Conjunto nº 289/22](#), publicado na última segunda-feira (23). As Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça (NSCGJ) foram adaptadas para que cada comarca instale a Estação Passiva, o que deve ocorrer até 13 de junho. “As estações são um grande avanço e conferem celeridade ao trâmite da ação judicial, além de serem muito importantes para aproximar o juiz do processo da prova produzida, pois a testemunha não precisa ser ouvida por intermédio de outro magistrado”, afirma a juíza assessora da Corregedoria Geral da Justiça Juliana Amato Marzagão.

Não é necessário que a Estação funcione em espaço exclusivo, bastando que o fórum mantenha um local com computador e o equipamento

para a videoconferência. É obrigatória a permanência de um funcionário na sala durante todo o período de realização das audiências. A parte/testemunha é intimada a comparecer ao fórum mais próximo de sua residência para a oitiva. “Se a pessoa tiver meios próprios (celular, computador) não precisa ir até a estação do fórum, fica a critério do juiz do processo”, explica Juliana Marzagão.

Até o momento, já existem 333 Estações Passivas de Oitiva disponíveis em todo o Estado. As unidades judiciais podem fazer o agendamento para uso das estações diretamente pelo *Teams* ou pelo *Outlook*. O TJSP produziu apostilas com as orientações para configuração e para agendamento, disponíveis na [plataforma Moodle](#), o Portal de Educação Corporativa do TJSP ([link](#) acessível apenas para o público interno). Outros tribunais também poderão utilizar a Estação, mediante envio de *e-mail* para a Administração do fórum. “Para as oitivas determinadas pelos juízes paulistas a agilidade será total, visto que o próprio juízo consultará diretamente a agenda da estação passiva que será utilizada, visualizará datas e horários disponíveis, e realizará seu agendamento, sem nenhum intermediário”, conta a juíza assessora da CGJ Flavia Castellar.

Mais informações sobre as estações de oitiva estão no [Portal do TJSP](#). A página disponibiliza as normas que regulamentam o funcionamento deste serviço, a relação das estações disponíveis no Estado de São Paulo e o [link](#) para consulta da competência territorial na Comarca da Capital.

Comunicação Social TJSP - DM (texto) / LF (layout)

Comentários, críticas e sugestões de pauta para reportagens no DJE, entre em contato com a Diretoria de Comunicação Social do TJSP (imprensaj@tjsp.jus.br)

Siga o TJSP nas redes sociais: [facebook](#) · [twitter](#) · [youtube](#) · [flickr](#) · [instagram](#) · [linkedin](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

PORTARIA Nº 10.127/2022

Altera a composição do Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções 194/2014, 195/2014 e 283/2019, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria 9.165/2015, que instituiu o Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como as Portarias 9.798/2019 e 10.098/2022, que alteraram o artigo 3º, da Portaria 9.165/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da participação da gestão para o melhor desenvolvimento dos trabalhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - o artigo 1º da Portaria nº 10.098/2022, no tocante a sua composição, passa a vigorar com a seguinte redação:

- I – 1 (um) magistrado indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;
- II – 1 (um) magistrado escolhido pela Presidência do Tribunal de Justiça, a partir de lista de inscritos aberta aos interessados;
- III – 2 (dois) magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição;
- IV – 1 (um) magistrado assessor da Presidência do Tribunal de Justiça;
- V – 1 (um) magistrado assessor da Corregedoria Geral da Justiça;
- VI – 1 (um) servidor indicado pela Presidência do Tribunal de Justiça;
- VII – 1 (um) servidor escolhido pela Presidência do Tribunal de Justiça, a partir de lista de inscritos aberta aos interessados;
- VIII – 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição;
- IX – 1 (um) representante da Secretaria de Magistratura;
- X – 1 (um) representante da Secretaria de Orçamento e Finanças;
- XI – 1 (um) representante da Secretaria de Primeira Instância;
- XII – 1 (um) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XIII – 1 (um) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- XIV – 1 (um) representante da Diretoria de Planejamento Estratégico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no DJE, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.128/2022

Altera a Portaria nº 10.099/2022 que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, biênio 2022-2023, para consignar a indicação de um titular pela Corregedoria Geral da Justiça.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções 194/2014, 195/2014 e 283/2019, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Portaria 9.165/2015, que instituiu o Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau (CGOP1G), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as Portarias 9.798/2019 e 10.098/2022, que alteraram o artigo 3º, da Portaria 9.165/2015, bem como a Portaria nº 10.127/2022, que promove a alteração da composição do CGOP1G para a inserção de um titular indicado pela Corregedoria Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 10.099/2022 para designar para compor o Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau do Tribunal de Justiça de São Paulo:

I – O Exmo. Dr. **RODRIGO NOGUEIRA**, Juiz de Direito (inciso V, do artigo 1º, da Portaria 10.127, que alterou o artigo 3º, da Portaria 9.165/2015).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de maio de 2022.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 82/2022

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** **COMUNICA** que, em **30 de junho de 2022**, será realizada a **eleição**, em ambiente virtual, para o preenchimento de **três vagas no Colendo Órgão Especial** - duas na classe Carreira e uma na classe Advogado(a), cujo mandato compreenderá o período de 02/07/2022 a 1º/07/2024, em razão da proximidade do término dos mandatos dos Desembargadores ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE e RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO e da Desembargadora MARIA CRISTINA ZUCCHI.

As **inscrições** serão aceitas no período de **1º a 10 de junho de 2022**, mediante **acesso ao mesmo sistema utilizado para votação**.

O edital de convocação será publicado oportunamente.

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10.130/2022

Dispõe sobre a suspensão da abertura do processo de remoção dos servidores do Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 1.316/2011– SGP 1.3.2,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a abertura do processo de remoção de servidores até a realização das nomeações das vagas definidas nos concursos em andamento.

Art. 2º - Os pedidos de alterações de postos de trabalho por motivo de doenças e/ou situações excepcionais, deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico sgp.protocolo@tjsp.jus.br devidamente justificado e comprovado, os quais serão analisados individualmente pela Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**
Presidente do Tribunal de Justiça



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 289/2022 (Processo nº 2019/42248)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Procuradores, Advogados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e ao público em geral que a Estação Passiva de Oitiva (Estação), prevista no Provimento CSM 2644/2021, observará as seguintes diretrizes:

1) Ficam criadas as salas virtuais das respectivas estações conforme arquivo do anexo I, cujo acesso estará vinculado aos Coordenadores ou Supervisores da Administração de cada prédio, podendo indicar outros servidores para gerenciamento das agendas pelo e-mail sti.correio@tjsp.jus.br. Eventuais alterações no endereço dos prédios ou necessidade de criação de outras estações deverão ser comunicadas pelos responsáveis (Coordenadores ou Supervisores) à Secretaria da Primeira Instância (spi.diagnostico@tjsp.jus.br). As atualizações estarão disponíveis no seguinte endereço: <https://www.tjsp.jus.br/UtilidadePublica/UtilidadePublica/EstacaoPassivaOitiva>

2) Deverá o Coordenador ou Supervisor anotar as restrições na agenda, observando o horário de funcionamento da estação, os feriados municipais e dias sem expediente na localidade em que instalada, no prazo de cinco dias.

3) É obrigatória a permanência de um funcionário na sala onde instalada a estação durante todo o período de realização das audiências. Poderá haver rodízio entre os servidores (escreventes técnicos judiciários, agentes de serviço judiciário, agentes administrativos, agentes operacionais – telefonista, agentes de fiscalização judiciário) da Comarca para apoio diário à estação, devendo o servidor receber as partes a serem ouvidas, ligar o equipamento, acessar o link da reunião e solicitar à parte que tenha em mãos seu documento original com foto para identificação pelo Juízo responsável pela oitiva.

4) O agendamento será feito diretamente pelos juízos interessados. Quando da reserva de horário deverão ser informados: Comarca, Vara, Número do Processo e Nome da pessoa a ser ouvida.

5) Para o agendamento os juízos deverão escolher as estações conforme a competência territorial do endereço da pessoa a ser ouvida, independentemente da competência do foro ou setor na qual instaladas. A consulta de competência territorial a Capital pode ser feita através do Portal do TJSP na internet <https://www.tjsp.jus.br/app/CompetenciaTerritorial>.

6) O juízo que designar audiência deverá reservar o tempo estritamente necessário à realização do ato pretendido, evitando restrição desnecessária na pauta de audiências da estação, bem como proceder à pronta liberação do horário caso o ato seja cancelado. A realização da audiência não poderá exceder o horário reservado da estação, salvo se estiver vago o período seguinte, sem prejudicar ou atrasar horários reservados por outros juízos.

7) A intimação da parte ou testemunha a comparecer à estação no dia e horário designados é atribuição do juízo do processo, observadas as normas legais pertinentes (requisição de funcionário público, intimação por carta ou providenciada pela parte etc.).

8) Estão disponíveis modelos institucionais para os casos de comparecimento à estação passiva. Para localização, pesquisar na lista de modelos no SAJ-PG5 pelo nome "estação passiva". Nos documentos emitidos deverão ser informados todos os dados relevantes, incluindo endereço e local da estação.

8.1) Com relação aos processos digitais, nas localidades onde implantado o compartilhamento de mandados, é vedada a expedição de carta precatória para intimação para a oitiva, nos termos do art. 122, § 3º, "c" e do artigo 1.091-A, inciso X, das NSCGJ.

9) O depoimento colhido por videoconferência deverá ser registrado em meio audiovisual pelo juízo de origem, observando as orientações constantes do subitem 12.1 do Comunicado CG 284/2020.

10) As cartas precatórias expedidas a partir do dia 13/06/2022 para oitiva de partes e testemunhas serão rejeitadas pelo Juízo depreicado se não contiverem de forma expressa uma das justificativas do artigo 122, § 3º das NSCGJ.

11) Como outros Tribunais não têm acesso direto à agenda das estações, deverão encaminhar e-mail para as administrações prediais em que localizada a estação passiva da oitiva competente (lista disponível no anexo I) para verificar datas e horários disponíveis. Após, e desde que necessário, os Tribunais depreicarão apenas a intimação para o ato.

12) As Salas de Teleaudiências criadas na vigência do Comunicado Conjunto 1890/2019 serão renomeadas para o padrão atual, ficando expressamente revogado aquele Comunicado.

13) O material de capacitação está disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1851>

14) Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail spi.diagnostico@tjsp.jus.br



ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 288/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OITMAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDERECO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO CENTRAL JOAO MENDES JUNIOR	Pça João Mendes, s/n - Centro - CEP 01.501-000 - São Paulo - SP	JOSE EDUARDO NOGUEIRA	admjoaomendes@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DA LAPA	Rua Clemente Álvares, 100 - Lapa - CEP 05074-050 - São Paulo - SP	SERGIO QUADROS	admrlapa@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANCA	Rua Doutor João Ribeiro, 433 - Penha de França - CEP 03634-010 - São Paulo - SP	ARIZETE APARECIDO LOURENÇO	admrlpenha@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE ITAQUERA	Avenida Pres do Rio, 3.915 - Itaquera - CEP 02420-005 - São Paulo - SP	PAULO ROGÉRIO GROKOWSKI GUEDES	admrlitaquea@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO O	Rua Tomás Ramos Jordão, 101 - Freguesia do Ó - CEP 02736-000 - São Paulo - SP	JOÃO CESAR DE SOUSA	admrlsenhoradco@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE PINHEIROS	Rua Jeitico s/ nº - Vila Madalena - CEP 05435-040 - São Paulo - SP	MARCIA MARIA CORNACHIONI	admrlpinheiros@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE SANTANA	Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594 - Casa Verde - CEP 02546-000 - São Paulo - SP	ARMANDO DA ROCHA E SILVA FILHO	admrlsantana@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE SANTO AMARO	Avenida Adolfo Pinheiro, 1992 - Santo Amaro - CEP 04734-003 - São Paulo - SP	DAVI VALDEVINO MACHADO	admrlsantamaro@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE SAO MIGUEL PAULISTA	Av. Afonso Lopes de Baloi, 1736 - São Miguel Paulista - Capital - CEP 08040-000 - São Paulo - SP	FERNANDA CRIVARO CUSTÓDIO	admrlsaomiguel@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE	Avenida Sapopemba, 3.740 - Vila Dva - CEP 03345-000 - São Paulo - SP	BRUNO BERNARDES FILHO	admrlvprudente@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DO BUTANTA	Av. Coifeu de Azevedo Marques, 148-150 - 148-150 - Butantã - CEP 05592-000 - São Paulo - SP	MARCIA HORIKKA HOSSODA	admrlbutanta@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DO IPIRANGA	Rua Agostinho Gomes, 1455/1457 - Ipiranga - CEP 04206-000 - São Paulo - SP	ARTHUR CERVANTES OROSCO	admrlpiranga@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DO JABAQUARA	Rua Afonso Celso, 1065 - Vila Matiana - CEP 04119-061 - São Paulo - SP	MIRIAM GOMES DA SILVA FARIAS	admrljabaquara@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DO TATUIPE	Rua Santa Maria, 257 - Tatuapé - CEP 03385-000 - São Paulo - SP	MARISOL NIETO DIAZ	admrltatuipe@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ADAMANTINA	Avenida Ademar de Barros, 133 - Centro - CEP 17800-000 - Adamantina - SP	DULCINEIA THEODORO GUZARDI	adamantheadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AGUIA	Rua Joaquim Paula Cruz, 900 - Jd. Sta. Ursula - CEP 13363-044 - Aguiá - SP	SUELEM VASCONCELOS SELBER DE FREITAS	aguiadrm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE APARECIDA	Avenida Padroeira do Brasil, 180 - São Roque - CEP 12570-000 - Aparecida - SP	MARIA ROSA DE ALMEIDA MOREIRA HONORATO	aparecidaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE APIAI	Praça Francisco Xavier da Rocha, 182 - Centro - CEP 18320-000 - Apiaí - SP	MARCIA RELANE BILESCK DE PONTES	apiaidrm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ARACATUBA	Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 - Vila São Paulo - CEP 18015-600 - Aracatuba - SP	ANAMARIA DE OLIVEIRA ZONTA	aracatubaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ARARAQUARA	Av. D. Pedro II, 764 - Centro - CEP 14801-040 - Araraquara - SP	SANDRA ROSANA GALHARDO MARTINS	araraquaraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ARAVAS	Avenida Antônio Prudente, 322 - Jd. Universitário - CEP 13807-335 - Araras - SP	VALDECI WEISBERG	ararasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ARTHUR NOGUEIRA	Rua 13 de Maio, 140/150 - Centro - CEP 13160-170 - Artur Nogueira - SP	WALTER TURCÍLO BARRETO DA SILVA	arturnogueiraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ARUJA	Rua Albino Rodrigues Neves, 585 - Center Ville - CEP 07401-125 - Arujá - SP	RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA	arujaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ASSIS	Rua Doutor Lício Brandão de Camargo, 50 - Vila Clementina - CEP 19602-300 - Assis - SP	ALEXANDRA APARECIDA CHACON DORIGHELLI	assisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ATIBAIA	Rua Bartolomeu Peranovich, 200 - Centro - CEP 12940-610 - Atibaia - SP	DIEGO GOMES CRIPPA	atibaiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AURIFLAMA	Rua Doutor Márcio da Mata Branco, 5225 - centro - CEP 15350-000 - Auriflâma - SP	MARLI DE OLIVEIRA	auriflamadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AVARE	Rua: ABILIO GARCIA, 527 - Vila Jusara Maria - CEP 18706-040 - Avaré - SP	LUCIANO ANTONIO VIEIRA DIAS	avareadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AGUAS DE LINDOIA	Rua Francisco Spalliani, 66 - Jd. Le Ville - CEP 13940-000 - Águas de Lindoia - SP	FLÁVIA CHRISOSTOMO DOS SANTOS	aguasdeindoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AGUDOS	Rua Paulo Nelli, 278 - Vila Antefreddi - CEP 17120-370 - Agudos - SP	MARIA CECILIA FAZZIO COSTA VANNINI	agudosadm@tjsp.jus.br



ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OTIVAS

ESTACIONAMENTO	NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDERECO FISICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNALS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ALTIPOPOLIS	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AMERICANA	Avenida Doutor Alberto Civelelli, 555 - Centro - CEP 14350-000 - Altinópolis - SP	CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	altinopadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AMERICANA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AMERICANA	Avenida Brasil Sul, 2669 - Parque Res. Nardini - CEP 13468-390 - Americana - SP	JOÃO GUILHERME ROSALEN	americadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AMERICANO BRASILENSE	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AMERICANO BRASILENSE	Rua D. Pedro II, 65 - Centro - CEP 14820-000 - Américo Brasileiro - SP	WILIAN HELD - MAT. 354.511	americadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AMPARO	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AMPARO	Praya Tenente José Ferraz de Oliveira, 55 - Centro - CEP 13900-900 - Amparo - SP	CASSIO FERNANDES PACETTA	amparcadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ANDARAÍNA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ANDARAÍNA	Rua Paes Leme, 2052 - Stella Mais - CEP 16901-907 - Andaraína - SP	ANA CLÁUDIA GARETI CARREIRA	andradadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ANGATUBA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ANGATUBA	Rua Publico de Almeida Melo, 832 - Centro - CEP 18240-000 - Angatuba - SP	ADRIANA LORENZETTI GALVAO	angatu.baadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BANANAL	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BANANAL	Praya Rubião Jr. 305, 305 - Centro - CEP 12850-000 - Bananal - SP	MILTON JOSE DA FRACA CARVALHO	bananaladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARIRI	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARIRI	Avenida Claudonor Barbieri, 488 - Centro - CEP 17250-000 - Bariri - SP	MARIA HELENA BERTOLO DE MATOS	bariradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARRA BONITA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARRA BONITA	Rua Prudente de Moraes - Praya Emydio Meira, 520 - Jardim Viso Alegre - CEP 17340-000 - Barra Bonita - SP	MARCUS VINICIUS BOLETTI BIENEVENTO	barraonitadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARRETOS	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARRETOS	Avenida Centenário da Abolição, 1500 - América - CEP 14783-195 - Barretos - SP	MARGARETH DE CÁSSIA BUENO VEDOVATO	barretosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARUERI	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARUERI	Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84 - Vila Porto - CEP 00000-000 - Barueri - SP	EDNEIDE CRISTINA SIMÕES	barueradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BASTOS	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BASTOS	Rua XV de Novembro, 50 - Jardim Hikari - CEP 17690-000 - Bastos - SP	RENATO DEO FENÓRIO	bastoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BATAIS	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BATAIS	Praya Doutor José Aranes Junqueira, 01 - Centro - CEP 14300-023 - Batatais - SP	ANGELA MARIA SAIA BRADASCHIA	batataisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BAURUI	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BAURUI	Rua Afonso Pena, 540 - Bela Vista - CEP 17060-900 - Baurui - SP	WAGNER FERREIRA MENNO	bauruidm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BEBEDOURO	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BEBEDOURO	Avenida Oswaldo Petrone, 218 - Parque Eldorado - CEP 14706-136 - Bebedouro - SP	RUBERLEI VAZ	bebedoucadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BERTIÓGA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BERTIÓGA	Avenida Anchieta, 162/162 - Centro - CEP 11250-039 - Bertoga - SP	RITA DE CÁSSIA MIRANDA	bertogadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BILAC	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BILAC	Praya Oswaldo Martins, 200 - Centro - CEP 00000000 - Bilac - SP	LAURA ZACARIAS AFONSO ROSADO	bilacadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BIRIGUI	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BIRIGUI	Rua Fausto Segura, 214 - Parque São Vicente - CEP 16200-370 - Birigui - SP	JUSSARA GAJARDONI POLICENO	biriguidm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BOITUVA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BOITUVA	Rua Manoel dos Santos Freire, 161 - Centro - CEP 18550-073 - Boituva - SP	LAÉRCIO PEREIRA	boituvaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BORBOREMA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BORBOREMA	Rua Joaquim Martins Carvalho, 676 - Centro - CEP 14955-000 - Borborema - SP	ANDRE GONÇALVES CORREA	borboremaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BOTUCATU	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BOTUCATU	Praya Iole Dinucci Fernandes, s/nº - Jardim Riveira - CEP 18606-572 - Botucatu - SP	ALESSANDRA CAMARGO STOCCO BERTANI	botucatuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA	Avenida dos Imigrantes, 1501 - Jd. America - CEP 12902-000 - Bragança Paulista - SP	MARIA CELINA PORFIRIO MARQUES DAOLIO	bragancadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BRODOWSKI	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BRODOWSKI	Avenida Papa João XXIII, 1550, 1550 - Jd. Champagnat - CEP 14340-000 - Brodowski - SP	RENATA RINALDI ARGENTATO	brodowskadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BROTAS	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BROTAS	Praya Nove de Julho, 26 - Centro - CEP 17930-000 - Brotas - SP	AMÉRICO CARVALHO JUNIOR	brotsadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BURI	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BURI	Rua Carlos Alberto Pereira Júnior, 549 - Vila Sena - CEP 18290-000 - Buri - SP	TALES RODRIGUES DA SILVA	buridm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BURITAMA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BURITAMA	Avenida Frei Marcelo Manilla, 739 - Centro - CEP 15290-000 - Buritama - SP	VALDIR SENERNO FALQUETTI	buritamaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CABREUVA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CABREUVA	Rua Adhemar Clemente Nunes, 11 - Jacearé - CEP 13318-000 - Cabreúva - SP	EDUARDO DE FREITAS	cabreuvaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CACAPAVA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CACAPAVA	Praya da Bandeira, 177 - Centro - CEP 12281-630 - Cacapava - SP	MICHELIA SILMARA DOS SANTOS	cacapavaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	Praya Prefeito Prado Filho, s/nº - Centro - CEP 12630-000 - Cachoeira Paulista - SP	REGIANE APARECIDA BARBOSA ROSSETTI	cachpntadm@tjsp.jus.br

ANEKOI - COMUNICADO CONJUNTO N° 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OTIVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDERECO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAÇONDE	Praça Coronel Gustavo Ribeiro, 50 - Centro - CEP 13770-000 - Caçonde - SP	RENATA CRISTINA PRADO	cacondeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAFELÂNDIA	Avenida Dionísia Zuchi, 330 - centro - CEP 16503-034 - Cafelândia - SP	GILBERTO BONIFÁCIO	cafelandiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAIEIRAS	Rua Doutor Arnaldo Pinto, 360 - Centro - CEP 07709-175 - Caieiras - SP	RAFAEL MARTINS ROCHA	caieirasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAJAMAR	Avenida Joaquim Janus Penitente, 96 - Distrito de Jordânia - CEP 07786-520 - Cajamar - SP	VINICIUS MENEGACE	cajamaradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAJURU	Rua José Bonifácio, 817 - Centro - CEP 14240-000 - Cajuru - SP	MARLENE PIMENTA NEVES OLIVEIRA	cajuruaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAMPINAS	Rua Regente Feijó, s/nº - Centro - CEP 13019-900 - Campinas - SP	LAURA JANE DE FREITAS NUNES TIMÓTEO	campinasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 550 - Vila Tavares - CEP 13230-130 - Campo Limpo Paulista - SP	SILVIO RONALDO RIBEIRO ROSA	campolimpoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAMPOS DO JORDAO	Avenida Doutor Januário Miraglia, 1200 - Vila Abemélia - CEP 12460-000 - Campos do Jordão - SP	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	camposjordaoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CANAIEIA	Rua Pero Lobo, 75 - CENTRO - CEP 11999-000 - Canaieia - SP	SÉRGIO DOS REIS	cananaieiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CANDIDO MOTA	Praça Antonio Pláto, s/n - Centro - CEP 19890-047 - Cândido Mota - SP	KEYLA MARA MILL ARNAUT	candidomotaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAPOA BONITO	R. Rafael Machado Neto, 50 - V. Nova Capão Bonito - CEP 18304-130 - Capão Bonito - SP	ROBERTO FERNANDES SANCHES	capoabonitoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAPIVARI	Rua Doutor João Adolfo Stein, 171 - Pão de Açúcar - CEP 13360-000 - Capivari - SP	MARIA DO CARMO AMARAL DA SILVA VAZ	capivariadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CARAGUATATUBA	Praça Doutor José Rebelo da Cunha, 73 - Sumaré - CEP 11661-050 - Caraguatatuba - SP	EMERSON DE CARVALHO KOCIS	caraguataadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CARAPICUIBA	Avenida Des. Eduardo Cunha de Abreu, 215 - Vila Municipal - CEP 06328-330 - Carapicuíba - SP	NIZETE MIGUEL MACHADO	carapicuibadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CARDOOSO	Rua Unas de Paula e Silva, 1351 - Jd. Góia - CEP 15570-000 - Cardoso - SP	MAGALI PEREIRA AMORIM VIEIRA	cardosoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CASA BRANCA	Praça Ministro Costa Manso, 78 - centro - CEP 13709-000 - Casa Branca - SP	SOLANGE APARECIDA DE SOUSA BARRONE	casabrancaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CATANDUVA	Parque da América, 55 - Centro - CEP 15800-032 - Catanduba - SP	MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO	catanduvaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CERQUEIRA CESAR	Rua Olimpio Pavan, 355 - Centro - CEP 18760-015 - Cerqueira César - SP	CARINA DIAS CRISTOFALO	cerquesaradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CERQUILHO	Avenida Washington Luiz, 2.501 - Chave Barros - CEP 18523-480 - Cerquillo - SP	SÉRGIO ENRIQUE DOMINGUES	cerquilloadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CESARIO LANGE	Rua do Comércio, 691 - Centro - CEP 18285-000 - Cesário Lange - SP	PAULO ROBERTO BENAVIDES	cesariolangeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CHAVANTES	Rua Maria Ferreira, 44 - Centro - CEP 18970-029 - Chavantes - SP	LEILA MARGIA RUZA CONTIERI	chavantesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE COLINA	Rua Nestor Siveira Guimarães, 45 - CECAP - CEP 14770-000 - Colina - SP	ADRIANA BRAIT	colinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE COINCHAL	Rua XV de Novembro, 449 - Centro - CEP 13835-000 - Coinchal - SP	CRISTINA CALORI	coinchaladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CONCHAS	Rua Goiás, 521 - Centro - CEP 18570-000 - Conchas - SP	DANIELA PAVAN ZANIN	conchasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CORDEIROPOLIS	Rua São de Setembro, 350/376 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeiropolis - SP	ANDREA APARECIDA BASQUE FERISSOTO	corderoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE COSMOPOLIS	R. RAMOS DE AZEVEDO, 365 - Centro - CEP 13150-025 - Cosmópolis - SP	LU DMILA BLANCO EVANGELISTA	cosmopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE COTIA	Rua Toyalzo, 585 - Jardim nomura - CEP 08717-235 - Cotia - SP	MÔNICA DE SOUZA RAMOS	cotiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CRAVINHOS	Avenida Fagundes, 29 - centro - CEP 14140-000 - Cravinhos - SP	MARCIA LOUREIRO VALENTIM	cravinhosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CRUZEIRO	Rua Francisco Marzano, 100 - Vila Celestina - CEP 12710-900 - Cruzeiro - SP	JANAINA RODRIGUES CRUZ FELIX	cruzeiroadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N° 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OITVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CUBATÃO	Avenida Comendador Francisco Bernardo, 261 - Parque São Luiz - CEP 11533-360 - Cubatão - SP	LILIAN GONZALEZ MARTINEZ	lucilianaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CUNHA	Prça Doutor Prudente Guimarães, 12 - Centro - CEP 12530-000 - Cunha - SP	GERSON PINTO DOS SANTOS	cunhaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE DESCALVADO	Prça Dr. Luciano Esteves, s/n - Centro - CEP 13890-000 - Descalvado - SP	LUCIANA MARIA BORTOLETTO MUSSOLINI	descalvadoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE DIADEMA	Av. Sete de Setembro, 409413 - Via Conceição - CEP 09912-010 - Diadema - SP	GEOVANI APARECIDA LANZA	diademaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE DOIS CórREGOS	Prça Francisco Sinões, 142 - Centro - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP	JOSÉ ANGELO TRAVERSA	doiscoregoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE DRACENA	Rua Bolívia, 147 - Jd América - CEP 17900-000 - Dracena - SP	MÁRCIA CRISTINA PESTANA MARTINS	dracenaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE DUARTINA	Rua Sete de Setembro, 465 - centro - CEP 17470-000 - Duartina - SP	MIRIAN DE CASSIA MARANHÃO OLIVEIRA	duartinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ELDORADO	Rua Professor Francisco Canto, 14 - Centro - CEP 11960-000 - Eldorado - SP	ALEXANDRA APARECIDA CHACON DORRIGHELI	eldoradoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE EMBU DAS ARTES	Av. Venâncio Jorge de Souza, 855 - Tingido - CEP 0803270 - Embu das Artes - SP	EDSON FERRERA DE ABREU	embuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE EMBU GUACU	Rua Boa Vista, 10 - Centro - CEP 06900-000 - Embu-Guaçu - SP	BARTIRA SCHUNCK FLOSI NOGUEIRA DA SILVA	batifram@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ESPRITO SANTO DO PINHAL	Avenida 9 de Julho, 90 - Centro - CEP 13990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP	SHIRLEY DE FÁTIMA FORNAZEIRO	pinhaladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ESTRELA D OESTE	Rua Minas Gerais, s/n - centro - CEP 15650-000 - Estrela do Oeste - SP	CELLIA MARIA FELTRIN PEDRAZZI	estreladoeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FÁRTURA	Rua Anacleto Gonçalves Neves, 250 - Centro - CEP 18870-007 - Fartura - SP	MARIA DO CARMO CAMARGO AMARAL	farturaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FERNANDÓPOLIS	Avenida Raül Gonçalves Jr., 850 - Jardim Santa Rita - CEP 16610-000 - Fernandópolis - SP	PEDRO JOSE DOS REIS	fernandopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	Av. Santos Dumont, 1.535 - Jardim Vila Alegre - CEP 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP	MAURICIO DONZETTI FREIRE DOS SANTOS	ferrazadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FLORIDA PAULISTA	Prça Gerson Veronese Ferracini, 184 - Centro - CEP 17830-000 - Florida Paulista - SP	RENATO MEDINA DO NASCIMENTO	floridapadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FRANCA	Av. Presidente Vargas, 2.650 - Jardim Dr. Antonio Petraglia - CEP 14402-000 - Franca - SP	SOLANGE MARIA DE GODOY COSTA	francaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FRANCISCO MORATO	Rua João Mendes Júnior, 626 - Jardim Professor Francisco Morato - CEP 07910-220 - Francisco Morato - SP	APARECIDA FARIAS NUNES	francismoratoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FRANCO DA ROCHA	Prça Ministro Nelson Hungria, 01 - Centro - CEP 07850-900 - Franco da Rocha - SP	RENATA DE OLIVEIRA SILVA GARBELLINI	francochaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GALIÁ	Avenida São José, 431 - Centro - CEP 17450-000 - Galiléia - SP	MARIA ROSY RIBEIRO	galiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GARÇA	Prça Doutor Marinho Funchal de Barros, 50 - Williams - CEP 17400-000 - Garça - SP	MARIA REGINA GAMBA	garcaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GENERAL SALGADO	Rua Acle Antonio do Prado, 991 - centro - CEP 15300-000 - General Salgado - SP	FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS LEANDRO	gsalgadoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GETULINA	Rua Doutor Carlos de Campos, 660 - Centro - CEP 16450-000 - Getulina - SP	MEIRI NOMADA HAUY	getulinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUAIRA	Avenida 17, 414 - Centro - CEP 14790-000 - Guairá - SP	ESTER OLIVEIRA DIAS FADIM	guairaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARÁ	Rua Carlos de Campos, 260 - Centro - CEP 14580-000 - Guará - SP	MARLON MAXWELL RIBEIRO DE SOUSA	guaraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARARAPES	Rua Luiz Lincohn de Oliveira, s/n - Centro - CEP 16700-000 - Guararapes - SP	EROLIA ESPICASHI MARCHIORI	guararapesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARAREMA	Rua Expedicionário Brasílio Pinto de Almeida, 42 - Centro - CEP 08900-000 - Guararema - SP	DORINHA REGINA DO CARMO	guararemaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARATINGUETA	Av. Dr. Alberto Pereira da Cunha, 289 - Alberto Byington - CEP 12516-410 - Guaratingueta - SP	PAULO RONE ZAMPIERI	guaratinguetaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARUBA	Rua Feres Sadalla, 761 - Centro - CEP 14840-000 - Guarubá - SP	ELIZABETE APARECIDA ABRAMO DE LIMA	guarubadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OTTAS

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS	ADMINISTRADOR VINCULADO	ENDERECO FISICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO
guanulhoasadm@tjsp.jus.br	DANIELLA MALVAR DE AZEVEDO MATOS	Rua Silvio Dalgo, 280 - Enseada - CEP 11440550 - Guarujá - SP
guanulhoasadm@tjsp.jus.br	DÉBORA AVILA SANTOS	Rua José Maurício, 103 - Centro - CEP 07011-060 - Guarulhos - SP
hortolandiaadm@tjsp.jus.br	GILSON LUIS DE SOUZA	RUA IMOLA, 75 - JARDIM RESIDENCIAL FIRENZE - CEP 13189-212 - Hortolândia - SP
icamgaadm@tjsp.jus.br	ROSANGELA APARECIDA THOMAZINI DE MELO	Rua Padre Jorge Maltzer, 150 - Centro - CEP 17180-000 - Iacanga - SP
ibataadm@tjsp.jus.br	ANDRESA PORTO	Rua Albano Buzo, 387 - Jd. Mariana - CEP 14815-000 - Itatiba - SP
ibingaadm@tjsp.jus.br	SUSI PENNA CARDOSO NICOLA	Rua Prudente de Moraes, 570 - Centro - CEP 14940-000 - Ibitinga - SP
ibunaadm@tjsp.jus.br	MOIRA FABIA VILHEINA MASSEGAN SOARES	Praça Monsenhor Antonio Pepe, 2 - Centro - CEP 18150-000 - Ituna - SP
ipeadm@tjsp.jus.br	LUIS ZARAMELO MACHADO	Rua Minas Gerais, 343 - Centro - CEP 19640-000 - Iepê - SP
igrapasadm@tjsp.jus.br	ELIANA BANDEIRA NAKAMURA	Rua Capitão Antonio Augusto Maciel, 130 - centro - CEP 14540-000 - Igarapava - SP
iguapeadm@tjsp.jus.br	LIA MÁRCIA BUENO MARTINS	Rua dos Estudantes, 106 - CENTRO - CEP 11920-000 - Iguape - SP
ilhasolteiraadm@tjsp.jus.br	ANA CLAUDIA RODRIGUES PASSETI SANTANA	Av. Brasil Norte, 1.680 - Zona Norte - CEP 15385-000 - Ilha Solteira - SP
ilhabelaadm@tjsp.jus.br	JUSSARA LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO	Rua Benedito dos Anjos Sampaio, 23 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP
indaiatubaadm@tjsp.jus.br	SILVIA HARUMI MINAMIKAWA	Rua Ademir de Barros, 774, 774 - Centro - CEP 13330-901 - Indaiatuba - SP
ipaucaadm@tjsp.jus.br	CARLOS ALBERTO BETTI DA SILVA	Praça Doutor Breno Noronha, 374 - centro - CEP 18950-024 - Ipaussu - SP
ipuaadm@tjsp.jus.br	ROSEIR DOMINGUES DE FARIA	Avenida Carlos Fernandes, 320 - Centro - CEP 14610-000 - Ipuã - SP
itabernaadm@tjsp.jus.br	CELIA VEIGA SOUZA VIDAL DE OLIVEIRA	Rua Coronel José Pedro de Lima, 266 - Centro - CEP 18440-000 - Itaberá - SP
itaiadm@tjsp.jus.br	MARCIO ROCHEL WANDEROSKI	Praça da Colômbia Japonesa, 220 - V. Florentino Dognani - CEP 18730-000 - Itaiti - SP
itajobadm@tjsp.jus.br	ROSANA GOMES DA ROCHA PADOVANI	Rua Saíd Fahat, 100 - Centro - CEP 15940-000 - Itajobi - SP
itambaadm@tjsp.jus.br	MAGALI CARNEIRO DIOGO	Avenida Rui Barbosa, 887 - Centro - CEP 11740-000 - Itambém - SP
itapeccasadm@tjsp.jus.br	MÁRCIA IZAIAS DOS SANTOS	Rua Major Mathheus Roger Domingues, 155 - Centro - CEP 06850-850 - Itapeçica da Serra - SP
itapolinagaadm@tjsp.jus.br	ALINE LUCIA AMÉRICO GADITTO	Praça Três Poderes, s/n - Jd. Miratã - CEP 18213-540 - Itapetininga - SP
itapuasadm@tjsp.jus.br	RUTE HELENA PENTEADO CAMPOS	Avenida Dona Paulinha de Moraes, 444 - Vila Ophélia - CEP 18400-818 - Itapeva - SP
itapeviadm@tjsp.jus.br	MARCELO ALONSO MAGALHÃES	Rua Venesador Dr. Od Manoel de Oliveira, 405 - Jd. Santa Rita - CEP 06660-280 - Itapevi - SP
itapiraadm@tjsp.jus.br	VANIA DA ROCHA	Praça Coronel Souza Ferreira, s/n - Centro - CEP 13970-806 - Itapira - SP
itapolisadm@tjsp.jus.br	VÂNIA MARIA BARELLI	Avenida dos Amários, 800 - Centro - CEP 14900-000 - Itapolis - SP
itaporangaadm@tjsp.jus.br	IVONETE APARECIDA VIELEDA SILVA	Avenida Santa Cruz, 59 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
itaquecetubaadm@tjsp.jus.br	SERGIO LUIS STADLER	Rua Frei Caneca, 882 - Centro - CEP 18460-164 - Itararé - SP
itarareadm@tjsp.jus.br	NILTON PASETTI	Rua Eng. José Claret de Toledo Goulart, 41 - Centro - CEP 11700-000 - Itariri - SP
itarindm@tjsp.jus.br	MARIA NESBERTO DE CASTRO	Avenida Barão de Itapirama, 181 - Centro - CEP 13250-902 - Itarindá - SP

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTações PASSIVAS DE OITAVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITATINGA	Rua Major Prado, 405 - Centro - CEP 18660-000 - Itatinga - SP	MARIANA FOGÇA MÊLI	italtoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITIRAPINA	Rua 1, 180 - Centro - CEP 13530-000 - Itirapina - SP	EDSON FERNANDO CARBONEZI	italtngadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITU	Rua Luiz Bolognesi, s/n - Brasil - CEP 13301-900 - Itu - SP	MAURICIO ERMANO RIBEIRO DA SILVA	itrapadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITUPEVA	Avenida Brasil, 1765, esquina c/ Rua Arnaldo Zumbstein - Jardim Brasil - CEP 13285-000 - Itupeva - SP	ORLANDO EURIPEDES GROSSI	ituedm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITUVERAVA	Avenida Anhanguera, 778 - Cidade Universitária - CEP 14500-000 - Ituverava - SP	ISABEL CRISTINA CRUZ PANDOLFI	itupeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JABOTICABAL	Prça do Café, s/n - Jardim Bela Vista - CEP 14870-901 - Jaboticabal - SP	AERCIO FRANCISCO FALCHETTI	ituveradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JACAREI	Prça dos Três Poderes, s/h - Centro - CEP 12327-902 - Jacareí - SP	NELSON NACIO GAZOLLA DA SILVA	jabotcabadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JACUPIRANGA	Avenida Presidente Kennedy, 299 - Centro - CEP 11940-000 - Jacupiranga - SP	MARIA APARECIDA GUERRA	jacaradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JAGUARUNA	Rua Santo Antônio de Posse, 259 - Jd. Dom Bosco (Loteamento Prefeitura) - CEP 13811-016 - Jaguaruna - SP	LUIZ FABIANO BOTEELHO LUCAS	jacupirangadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JALES	Rua Nove, 2.231 - Centro - CEP 16700-018 - Jales - SP	CLÁUDIO TOSHIKID OHO	jaguarunadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JANDIRA	Avenida Antonio Bardella, 401 - JD. SÃO LUÍZ - CEP 06618-000 - Jandira - SP	ERONILDES DE FÁTIMA SIMÕES	jalesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JARDINOPOLIS	Prça Doutor Mário Lins, s/h - centro - CEP 14680-000 - Jardinópolis - SP	DAYVISON PEREIRA DA SILVA	jandiradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JARINU	Avenida Dr. Antenor Soares Gandira, 465 - Jardim da Saúde - CEP 13240-000 - Jarinu - SP	VIRGILIO GOMES GOUVEIA	joaropoladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JAU	Avenida Robolpho Magnani, s/h - Centro - CEP 17210-100 - Jau - SP	DÉBORA MARQUES CEZAR	jaufadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JOSE BONIFACIO	Av. Monsenhor Ângelo Angioni, 1.000 - Não informado - CEP 00000-000 - José Bonifácio - SP	MARLENE TEOTONHO DA SILVA	josebonifacioadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JUNDIAI	Largo São Bento, s/n - Centro - CEP 13201-035 - Jundiá - SP	ANALIA HERNANDES DOS SANTOS	jundiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JUNQUEIROPOLIS	Rua Porto Alegre, 1230 - Centro - CEP 17890-000 - Junqueiropolis - SP	MARGARETE BORIN MONTRONI	jundiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JUQUIA	Rua Major Martins Coelho, 439 - Centro - CEP 11900-000 - Juquiá - SP	SANDRA ELISA DE SILVA PUPO	junqueiropoladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JUQUITIBA	Rua Major Mathheus Rodger Domingues, 155 - Centro - CEP 06650-850 - Itapeceitica da Serra - SP (Município Juquibá está juridicionado à comarca Itapeceitica da Serra)	MÁRCIA ZAVAS DOS SANTOS	juquiadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LARANJAL PAULISTA	Avenida Prefeito Hermelindo Pilon, s/n - Jardim Elise - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP	ADELSON FRANCISCO MOCCIO	laranjadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LEME	Rua Bernardino de Campos, 770 - Centro - CEP 13610-901 - Leme - SP	ISETE REGINA FERREIRA CERIDORIO MUNARI	lemeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LENCOIS PAULISTA	Avenida Padre Salgatto Rodrigues Machado, 599 - Jardim Ubirama - CEP 18883-471 - Lençóis Paulista - SP	GLODOALDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	lencoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LIMEIRA	VIA ANTONIO CRUÃNES FILHO, 300 - JD STA CECILIA - CEP 13486-672 - Limeira - SP	ROSMARY BENEDITA DE LUCCA ZACHARIAS	limeiradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LINS	Rua Gil Pimentel Moura, 51 - Jd. Americano - CEP 16400-920 - Lins - SP	ROSÂNGELA APARECIDA BELÓRIO	linsadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LORENA	Rua Doutor Espírião Santiago, 89 - Centro - CEP 12600-530 - Lorena - SP	RICARDO CAMARGO UCHOAS	lorenadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LOUVEIRA	Rua Antonio Schlamanna, 126 - Vila Nova - CEP 13290-000 - Louveira - SP	DIEGO ALVES DA ROCHA	louveiradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MACATUBA	Rua Sergipe, 1-36 - Jd. Panonima - CEP 17260-000 - Macatuba - SP	LUCI CATARINA DA SILVA ROCHA	macatubadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MACAUBAL	Rua Sebastião Dib, 688 - Centro - CEP 16270-000 - Macauba - SP	VALDIR ARANJUES SANCHES	macaubadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MARINQUE	Avenida Doutor Gaspar Ricardo Jr., 185 - Centro - CEP 18120-000 - Maringá - SP	SIMONE CRISTINA REIS GARCIA	marinquadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTações PASSIVAS DE OTIVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDERECO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MAIRIPORA	Rua Doutor José Adriano Marrey Jr., 780 - Jardim Guatubá - CEP 07600-225 - Mairipora - SP	PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA	marliperadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MARACAI	Avenida São Paulo, 440 - Centro - CEP 19840-000 - Maracai - SP	MARCLIO ROSSITO NUNES	maracaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MARILIA	Rua Lourival Freire, 120 - Fagalta - CEP 17519-902 - Marília - SP	MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA	mariliaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MARTINOPOLIS	Rua José Henrique de Melo, 158 - Centro - CEP 19500-000 - Martinópolis - SP	ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS	martinopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MATAO	Rua Leandro Bocchi, 560 - Residência Monte Carlo - CEP 15991-152 - Matão - SP	CLOVES STOK JUNIOR	matoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MAJUA	Avenida João Ramalho, 111 - Centro - CEP 09371-901 - Mauá - SP	JOSÉ ODICÉLIO TELES RAMOS	mauaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MIGUELOPOLIS	Rua Pedro Cristiano da Silva, 1005 - Centro - CEP 14530-000 - Miguélopólis - SP	CRISTIANO DA SILVA PIRES	miguelpolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MIRACATU	Avenida Dona Euzébia de Gasto Ferreira, 50 - Centro - CEP 11850-000 - Miracatu - SP	ELISABETE HIGA DE SOUZA	miracatuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MIRANDOPOLIS	Rua Adélio Minari, 726 - Centro - CEP 16800-000 - Mirandópolis - SP	MARIA LUCIA TEODORO DOS SANTOS	mirandopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	Rua Maria Lucia Rodrigues de Almeida, 455 - Centro - CEP 19260-000 - Mirante do Paranapanema - SP	SANDRA REGINA DOS REIS	miranteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MIRASSOL	Rua Floriano Peixoto, 1750 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-000 - Mirassol - SP	PAULO ROGÉRIO GONÇALVES CORRÊA	mirassoladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MOCOCA	Avenida Doutor Gabriel do Ó, 1203 - Cohab I - CEP 13732-620 - Mococa - SP	MARCIA DIAS PRINHLATO RICCIOPO	mococaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MOGIDAS CRUZES	Avenida Cláudio Xavier de Almeida Souza, 199 - Vila Parêntio - CEP 08760-912 - Mogi das Cruzes - SP	AYRTON RODRIGUES DE SOUSA	mogidacruzessadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MOGI GUACU	Rua José Colombo, 45 - Memó do Ouro - CEP 13840-085 - Mogi Guaçu - SP	IVANA REGINA CEZARONI XAVIER	mogijuguaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MOGI MIRIM	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60 - Saúde - CEP 13800-221 - Mogi Mirim - SP	ROSELEITEIRA DA FONSECA SAKOMOTO	mogimirimadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MONGAGUA	Avenida São Paulo, 300 - Vila São Paulo - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP	JULIANA RODRIGUES BIAGINI	mongaguasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MONTE ALTO	Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251 - Centro - CEP 15910-000 - Monte Alto - SP	MAHARA MOLINA	montealtoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MONTE APRAZIVEL	Rua Monteiro Lobato, 269 - Centro - CEP 15160-000 - Monte Aprazível - SP	REGINALDO FERNANDO SALVIONI	monteapraziveladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA	Rua Quintino Bocaiuva, - Centro - CEP 14730000 - Monte Azul Paulista - SP	MARTA APARECIDA GONÇALEZ	monteazuladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MONTE MOR	Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12 - Jd. Guanabara - CEP 13190-000 - Monte Mor - SP	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	montemoradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MORRO AGUDO	Rua Basílio Otávio, 313 - Oj. Hab. José Benedetti - CEP 14640-000 - Morro Agudo - SP	APARECIDA CLÁUDIA PERUCI CAMARGO DE CARVALHO	morroagudoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NAZARE PAULISTA	R. Clementino de Almeida Passos, 35 - Vicente Nunes - CEP 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	FABIANO KOZUMI TOBINAGA	nazareadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NEVES PAULISTA	Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - CEP 16120-000 - Neves Paulista - SP	AGOSTINHO ALVARO VASQUES	nevespaulistaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NHANDEARA	Rua Raul Cardoso de Souza, 197 - centro - CEP 15190-000 - Nhandeara - SP	CARLOS ALBERTO DEL MILHO	nhandearaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NOVA GRANADA	Avenida Doutor Hildeberto Albuquerque Ferreira, 1001 - Centro - CEP 15440-000 - Nova Granada - SP	ISABEL CRISTINA MILANI MORA	novagranadaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NOVA ODESSA	AV JOAO PESSOA, 12701300 - BOSQUE DOS CEDROS - CEP 13380-094 - Nova Odessa - SP	ISABEL CRISTINA TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA	novaolessaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NOVO HORIZONTE	Rua São Sebastião, 779 - Centro - CEP 14660-000 - Novo Horizonte - SP	ARILDA REGINA GALLHARDI NERI	novohorizonteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NUPORANGA	Avenida Padre Geraldo Trossel, 369 - centro - CEP 14670-000 - Nuporanga - SP	FRANCISCO MAURÍCIO PEREIRA	nuporangadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE OLIMPIA	Rua Erigênio Rebel, 377 - Centro - CEP 15400-091 - Olímpia - SP	FERNANDO MORANDI	olimpiadm@tjsp.jus.br



ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N° 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OTIVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ORLANDIA	Praça Coronel Francisco Orlando, s/n - Centro - CEP 14620-000 - Orlandia - SP	ERICA APARECIDA PETRARCHI PEREIRA	orlandiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE OSASCO	Avenida das Flores, 703 - Jardim das Flores - CEP 06110-100 - Osasco - SP	MAISA ANDRADE	osascoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE OSVALDO CRUZ	Avenida Estados Unidos, 480 - Jardim das Bandeiras - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP	SÔNIA MÁRCIA SAN PEDRO BOCCI	osvaldocruzadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE OURINHOS	Rua dos Expedicionários, 1895 - Jardim Maiblé - CEP 19902410 - Ourinhos - SP	HELBER ROGERIO LORENZETTI	ourinhosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE OURCESTE	Av. Paulo Brasil Ferreira Veloso, 1.350 - Jardim Sainha II - CEP 16685-000 - Ourcesite - SP	CLEUZA MARIA ALVES	fourcesteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PACAEMBU	Av. São João, 1381 - Guaranilva - CEP 17860-000 - Pacaembu - SP	LUCIANA APARECIDA FRIAS PARDIM	pacaembuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PALESTINA	Rua Capitão Faris, 1048 - Centro - CEP 15470-000 - Palestina - SP	MARIA DO CARMO MILANI FUZARO	palestinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PALMEIRA D OESTE	Rua XV de Novembro, 48-71 - centro - CEP 15720-000 - Palmeira d'Oeste - SP	JOSÉ ROBERTO DUARTE	palmeiradosteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PALMITAL	Avenida Reginalda Lobo, 1500 - Centro - CEP 19970-000 - Palmital - SP	ANDREIA PEREIRA CUNHA BARROS	palmitaladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PANORAMA	Rua Manoel Fernandes da Cunha, 1308 - Centro - CEP 17980-000 - Panorama - SP	TELMA REGINA GARCIA	panoramaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PARAGUACU PAULISTA	Avenida Sitjeia Campos, 1429 - Vila Afili - CEP 19700-000 - Paraguacu Paulista - SP	MARIA TEREZINHA DA SILVA - MATR. 094.137	paraguacuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PARABUNA	Rua Major João Elias Calazans, 565 - Centro - CEP 12280-000 - Parabuna - SP	MARIA CECILIA GONÇALVES DA SILVA ROCHA	parabunaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PARANAPANEMA	Rua Doutor Fortunato Martins de Camargo, 610 - centro - CEP 18720-000 - Paranapanema - SP	MARIA INÊS GASPARINI WANDEROSCKI	paranapanemaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PARQUEQUERA-ACU	Av. Doutor Fernando Costa, 215 - Centro - CEP 11930-000 - Parquequera-Açu - SP	JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA	parquequeraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA	Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1118 - centro - CEP 14415-000 - Patrocínio Paulista - SP	RUTH CARVALHO KURTOWIC DE LIMA	patrocinioadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PAULINA	Praça White e Otto de Faverato, 180 - Centro - CEP 13140-285 - Paulina - SP	ADELI PEREIRA DE SOUZA MURGEL GEPP	paulinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PAULO DE FARIA	Rua XV de Novembro, 809 - centro - CEP 15480-000 - Paulo de Faria - SP	ELAINE MARINI	paulofariaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PEDERNEIRAS	Rua Belmonte Pereira, 367 - Centro - CEP 17280-081 - Pederneras - SP	FERNANDO FAVARO FRANCISCONI	pederneirasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PEDREGULHO	Praça Padre Luis Sato, s/n - centro - CEP 14470-000 - Pedregulho - SP	RAFAEL LIMA SALOMÃO	pedregulhoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PEDREIRA	Rua Otaviano Ultembergue, 80 - Pq. Industrial - CEP 13920-000 - Pedreira - SP	MARIA SOLANGE BAPTISTA DOS SANTOS GOUVEIA	pedreiraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PENAPOLIS	Praça Doutor Carlos Sampaio Filho, 190 - Centro - CEP 16300-000 - Penápolis - SP	ROSANA TEIXEIRA ARCILLA	penapolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PEREIRA BARRETO	Rua Francisca Semolinha Carmeto, s/n - Vila Municipal - CEP 15371-274 - Pereira Barreto - SP	PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA	perereibarretoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PERUIBE	Rua Nilo Soares Ferreira, 185 - Centro - CEP 11750-000 - Peruipe - SP	DULCILENE DE SOUZA	peruibeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIEDADE	Praça Raul Gomes de Abreu, 73 - Centro - CEP 18170-000 - Piedade - SP	GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	piadaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PILAR DO SUL	Rua Santo Antônio, 197 - Centro - CEP 18185-000 - Pilar do Sul - SP	SÉRGIO FERRAZ DOS SANTOS	pilardosuladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PINDAMONHANGABA	Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 780 - Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba - SP	ROSILENE MOSCARDO DOS SANTOS	pindaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PINHALZINHO	Rua Boa Esperança, 266 - Centro - CEP 12995-000 - Pinhalzinho - SP	EDNA DA SILVA	pinhalzinhoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIQUETE	Rua Professora Maria de Lourdes Brito Vilar, s/n - Centro - CEP 12820-000 - Piquete - SP	AURELUCÉ ALVES PEREIRA	piqueteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRACAMA	Rua Benedito Vieira da Silva, 300 - Centro - CEP 12070-000 - Piracama - SP	RICARDO FERNANDES DE SALES	piracamaadm@tjsp.jus.br



ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OITMAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRACICABA	Rua Bernardino de Campos nº 55 - 55 - Alameda - CEP 13417-901 - Piracicaba - SP	LUIS PAULO COELHO	plpircabaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRAJU	Praça Joaquim Antonio Arruda, 128 - Centro - CEP 18800-049 - Piraíju - SP	ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA	ptajuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRAJUI	Praça Doutor Pedro da Rocha Braga, 43 - Centro - CEP 16800-041 - Piraíju - SP	DEILY MARIE INFORZATO GUERMANDI	ptajuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRANGI	Travessa Vereador Rafael João Gligo, s/n - Centro - CEP 15820-000 - Pirangi - SP	ALANDESON ALVES DA SILVA	ptangiadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRAPÓZINHO	Rua Dr. Carlos Alberto Leite Boushosa, 525 - 525 - Jardim Morada do Sol - CEP 19200-000 - Pirapózinho - SP	IZAURA MISSUE HIRATA	ptapozinhoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRASSUNINGA	Rua José Bonifácio, 70 - Centro - CEP 13631-062 - Pirassununga - SP	MARILDA APARECIDA PUGINE FANTINATO	ptpassunungadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRATININGA	Rua Doutor José Lisboa Jr., 67 - Centro - CEP 17480-058 - Piratininga - SP	SERGIO DOS SANTOS	ptiratiningadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PITANGUEIRAS	Rua Doutor Euclides Zanini Caldas, 713 - Centro - CEP 14750-000 - Pitangueiras - SP	ELISABETH PSTRINO TANIMOTO	ptangueirasmadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE POA	Av. Nove de Julho, 478 - Centro - CEP 08557-100 - Poá - SP	PATRICIA CAMPANILE	poadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE POMPEIA	Rua Clementino José de Paula, 387 - Centro - CEP 17580-000 - Pompéia - SP	RUBENS ALFREDO DE LIMA SANTOS	pompeiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PONTAL	Rua João dos Reis, 544 - centro - CEP 14180-000 - Pontal - SP	RIAN GIACCHETTO LINO DE MATOS BATISTA	pontaladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PORANGABA	Rua Vereador Bréz Giza da Paz, 193 - Centro - CEP 18260-000 - Porangaba - SP	ROGÉRIO GARCIA LEITE	porangabaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PORTO FELIZ	Avenida José Maurino, 252 - Centro - CEP 18540-000 - Porto Feliz - SP	ELIANA MONTEIRO DE ALMEIDA GONSALVES	portofelizadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PORTO FERREIRA	Rua Doutor Ceifundo Valeriani, 525 - Centro - CEP 13660-017 - Porto Ferreira - SP	RENATO FRANCO BATISTA	portoferradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE POTIRENDABA	Rua Pedro Siqueira, 1042 - Jardim do Bosque - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP	LUCINEIDE GARCIA AMATO	potirendabaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PRAIA GRANDE	Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Vila Mirim - CEP 11705-900 - Praia Grande - SP	ANTONILDA ARAUJO DA COSTA	pragradadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES	Rua Dr. Armando Falcone, s/n - Centro - CEP 18300-000 - Presidente Bernardes - SP	ROSINEIRE MASSAKO YOSHIHARA ENDO	bernardesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PRESIDENTE EPIFANIO	Avenida Pres. Vargas, 1-31 - centro - CEP 19470-000 - Presidente Epifanio - SP	ROSILDA SUZUKI DA SILVA	epifanoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Comercial - CEP 18013-050 - Presidente Prudente - SP	JULLIANO ROBERTO TURATO	prudenteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU	Avenida Faustino Rodrigues Azenha, 1500 - Jd Europa - CEP 19400-000 - Presidente Venceslau - SP	LUCIANO RIZZON FORATO	venceslauadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PROMISSAO	Avenida Rio Grande, 730 - Centro - CEP 16370-000 - Promissão - SP	SANDRO RODRIGO RODRIGUES	promissoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE QUATA	Avenida Rui Barbosa, 844 - Centro - CEP 19780-000 - Quatá - SP	RUDINEI AUGUSTO PELLINI	quataadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE QUELUZ	Praça Portugal, 174 - Centro - CEP 12880-000 - Queluz - SP	SABRINA BATISTA FARIAS	queluzadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RANCHARIA	Rua Marçilo Dias, 615 - Centro - CEP 19600-000 - Rancharia - SP	JORGE AUGUSTO TASSI	ranchariadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE REGENTE FELIO	Rua Carlos Beltrami, 10 - Portal do Sol - CEP 19570-000 - Regente Feijó - SP	MARIA SELMA DE LIMA	regfeioadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE REGISTRO	Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93 - V. S. Francisco - CEP 11900-000 - Registro - SP	SANDRA REGINA PEREIRA JEREMAS	registroadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIBEIRAO BONITO	Rua Governador Pedro de Toledo, 231 - Centro - CEP 13580-000 - Ribeirão Bonito - SP	JOYCE BONO DE SOUZA	ribeiraobonitoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIBEIRAO PIRES	Avenida Prefeito Valdirio Pires, 150 - Centro - CEP 09400-005 - Ribeirão Pires - SP	LUIS CLAUDIO GOMES DA SILVA	ribeiraopiresadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIBEIRAO PRETO	Rua Alice Alam Saadi, 1010 - 1010 - Nova Ribeirânia - CEP 14096-570 - Ribeirão Preto - SP	SUELI GARCIA CAMPOS	ribeiraopretoadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 288/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE NOTÍCIAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDERECO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIO CLARO	Avenida 5 nº 535, 535 - Centro - CEP 13500-300 - Rio Claro - SP	RYTA DE CASSIA DOMINGUES	ricitroadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIO DAS PEDRAS	Rua Prudente de Moraes, 138 - Centro - CEP 13390-003 - Rio das Pedras - SP	LUCIANA GALLINA PAES	rodaspasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA	Rua Agostinho Cardoso, 176 - Vila Figueiredo - CEP 09450-000 - Rio Grande da Serra - SP	JOSEANE DE LIMA SOUSA	valdecibouza@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ROSANA	Rua Curitiba, 788/802 - Primavera - CEP 19274-000 - Rosana - SP	ERICA BRANDÃO VENESIANO	rosaspadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ROSEIRA	Rua Dom Epaminondas, 54 - Centro - CEP 12580-000 - Roseira - SP	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	rosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SALESOPOLIS	Rua Antonio Pereira de Souza, 30 - Centro - CEP 08970-000 - Salesópolis - SP	ELIANE FERNANDES LOURENÇO	salesopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SALTO	Avenida Dom Pedro II, 261 - Centro - CEP 13320-240 - Salto - SP	TANIA CURCI ISTECCA	saltoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SALTO DE PIRAPORA	Rua Francisco de Barros Leite, 708 - Centro - CEP 18160-000 - Salto de Pirapora - SP	ALEXANDRE QUIBAO	saltopiraporaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA ADÉLIA	Praça Doutor Adhemar de Barros, 255 - Centro - CEP 15950-000 - Santa Adélia - SP	MARIELA BAROZE	santadeliaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA BARBARA D'ESTE	Praça D. Carolina, 40 - Jardim Primavera - CEP 13450-515 - Santa Bárbara d'Oeste - SP	NILTON BATISTA	santabarbarasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA BRANCA	Rua Coronel Afonso de Lima, 90 - Centro - CEP 12380-000 - Santa Branca - SP	MARCELO LOPES FIRSZT	santabrancaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Avenida do Café, 605 - Centro - CEP 13650-000 - Santa Cruz das Palmeiras - SP	SUELY TAVARES DAVILA DA SILVA	stacruzpalmeirasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Av. Doutor Cyro de Melo Carmarilha, 606 - Centro - CEP 18900-073 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP	LEONARDO LUIZ ROMANO	stacruzpardoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA FE DO SUL	Avenida Conselheiro Antonio Prado, 1682 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP	LUCIA BARBOSA BARROS MARTINEZ	santafesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA ISABEL	Praça da Bandeira, s/n - Centro - CEP 07500-000 - Santa Isabel - SP	MARCELO DIONISIO DOS SANTOS	santaisabeladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Rua Victor Ambrósio Rosain, 251 - Jd. América - CEP 13670-970 - Santa Rita do Passa Quatro - SP	MARCO ANTONIO SEREGHETTI BONIFACIO	santaritamadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO	Rua Francisco Carvalho de Andrade, 121 - Centro - CEP 14270-000 - Santa Rosa de Viterbo - SP	ROSA MÔNICA OLÍMPIO SILVA	santarosaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTANA DE PARNABA	Rua Professor Euláquio Teani, 215 - Jardim Professor Benedito - CEP 06502-025 - Santana de Parnaíba - SP	RENATA DEL NEGRO	santanaparnaibadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTO ANASTACIO	Praça Ataliba Leonel, 251 - Centro - CEP 18360-000 - Santo Anastácio - SP	SANDRA REGINA DE SANTANA MILHORANCA	santoanastaciaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTO ANDRÉ	Praça IV Centenário, 03 - Centro - CEP 09040-906 - Santo André - SP	DANIELA SAUTER	santoandreadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTOS	Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº - Centro - CEP 11013-190 - Santos - SP	LENI VASCONCELOS DA SILVA VITOR	adm Santos@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Rua Capitão Procópio Marcondes Azeredo, 43 - Centro - CEP 12490-000 - São Bento do Sapucaí - SP	SENEVAL CARLOS APARECIDO	saoabenitoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Rua 23 de Maio, 107 - Vila Teresa - CEP 06606-000 - São Bernardo do Campo - SP	EDNEIA YOSHIE FUNAKI BANYS	saobernardocadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL	Praça Doutor Jóviano Pacheco de Aguiar, s/nº - Jardim São Caetano - CEP 09581-540 - São Caetano do Sul - SP	VANESSA CRISTINA GALHERA	saoacaetanoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO CARLOS	Rua Sobone, 375 - Centreville - CEP 13560-760 - São Carlos - SP	JULIO CEZAR CARIZANI	saocharlasmadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2.150 - Jardim Nova São João - CEP 13874-149 - São João da Boa Vista - SP	MÁRCIA APARECIDA ALBINO	saojoaoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	Travessa Cleiton Zanini, s/n - Jardim Canadá - CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - SP	GANAMÁNDREA GONÇALVES QUARESEMIN MATIUSI	saojoaquimadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Praça dos Três Poderes, 03 - Centro - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP	FÁBIO DONIZETI DE FARIA MAZZIERO	riopardoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3056 - Centro - CEP 15010-902 - São José do Rio Preto - SP	ANA MARIA DE FREITAS NATAL	riopretheadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTACIONES PASSIVAS DE OBTIVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	Avenida Salmão, 678 - Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260 - São José dos Campos - SP	LUCELLI MISSAE KAWASAKI FUSSA	sjcampos.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	Via de Acesso 5 Vencedor José Adolfo Pillo de Souza, s/n - Várzea dos Passatrilhos - CEP 12140-000 - São Luiz do Paraitinga - SP	ANDRÉ GUSTAVO DE MOURA CAMPOS	paraiting.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO MANUEL	Rua Eltore Taga, s/n - Centro - CEP 18650-000 - São Manuel - SP	CRISTIANE APARECIDA KOIKE SERRANO	saomanuel.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO MIGUEL ARCANJO	Rua Bento Franca, 332 - Centro - CEP 18230-000 - São Miguel Arcanjo - SP	FABIO JOSE NERY SILVERIO	smarcanj.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO PEDRO	Praça Adolpho Bonifácio Biagali, s/n - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro - SP	MARA ROSA ALVES DA FONTE	saopedro.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO ROQUE	Avenida John Fitzgerald Kennedy, 355 - Centro - CEP 18130-510 - São Roque - SP	GEILA URZEDO SANTOS DE VARGAS	saoroque.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO SEBASTIAO	Rua Emílio Orselli, 333 - Varadouro - CEP 11611-827 - São Sebastião - SP	JULIANA SOUZA CINTRA DE CARVALHO COSTANDEADE	saosebastiao.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	Praça São Sebastião, 128 - Centro - CEP 13790-000 - São Sebastião da Gramma - SP	MARILISA BORTOLOZO DOS SANTOS ASCARIZ	gramma.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO SIMAO	Rua 20 de Agosto, 258 - Centro - CEP 14200-000 - São Simão - SP	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ZENHA	saosimao.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO VICENTE	Rua Jacob Emerich, 1387 - Parque Biliard - CEP 11310-906 - São Vicente - SP	SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA FERNANDES	saovicente.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SERRA NEGRA	Praça Barão do Rio Branco, 71 - Centro - CEP 13930-000 - Serra Negra - SP	LEONILCE LONA STEFANI DE GODOY	serranegra.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SERRANA	Avenida Habib Jabali, 500 - Jardim Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana - SP	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	serrana.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SERTAOZINHO	Avenida Pedro Sireli, 71 - Jd. América - CEP 14160-280 - Sertãozinho - SP	EDIR APARECIDA GONZALES MERLIN	sertaozinho.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SOCORRO	Rua Cel. Benedito Klinger, 12 - Centro - CEP 13660-000 - Socorro - SP	SIDNEY RAMUNDO CARDOZO FURTADO	socorro.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SOROCABA	Rua 28 de Outubro, 681 - Alto da Boa Vista - CEP 18087-080 - Sorocaba - SP	SORAIA SILVEIRA BITTAR	sorocaba.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SUMARE	Rua Antônio de Carvalho, 170 - Centro - CEP 13170-901 - Sumaré - SP	GILBERTO MENDES BARBOSA	sumare.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SUZANO	Avenida Paulo Portela, s/n - Jd. Paulista - CEP 08875-230 - Suzano - SP	ROSELI MOLINARI DIAS	suzano.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TABAPUA	Rua Eugênio Ulian, 1265 - Centro - CEP 15880-000 - Tabapuá - SP	LELIA SANTAMARIA	tabapuá.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TABOAO DA SERRA	Rua Mario Latorre, 96 - Pq. Pinheiros - CEP 08767-230 - Taboão da Serra - SP	MAISA APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL	taboao.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TAMBAU	Rua Campos Sales, 345 - Centro - CEP 13710-000 - Tambau - SP	JOSE APARECIDO SCAPIM	tambau.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TANABI	Praça Stelio Machado Loureiro, 273 - Centro - CEP 15170-000 - Tanabi - SP	LUCIANA CASSIA PEREIRA DE LIMA	tanabi.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TAQUARITINGA	Rua Duque de Caxias, 267 - Centro - CEP 15900-017 - Taquaritinga - SP	MARCOS RAMALHO	taquaritinga.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TAQUARITUBA	Avenida Coronel João Quintino, 137 - Centro - CEP 18740-000 - Taquarituba - SP	ANDERSON MAURO ANDRADE	taquarituba.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TATUI	Avenida Vignho Montezzo Filho, 2009 - Nova Tatu - CEP 18278-440 - Tatu - SP	MÔNICA MARIA DE MORAES MONTEIRO	tatu.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TAUBATE	Rua José Licurgo Indiani, s/n - Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070 - Taubaté - SP	LUIZ ALYTON DE TORRES DOMINGOS	taubate.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TEODORO SAMPALÓ	Avenida Manoel Guirardo Segura, 2086 - Vila Furiani - CEP 19280-000 - Teodoro Sampaio - SP	MARA CRISTINA KUMADA	teodorosampaio.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TIETE	Av. XI de Agosto, 130 - Centro - CEP 18530-000 - Tietê - SP	CLÁUDIA PASQUOTTO LOPES	tiete.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TREMEMBÉ	Rua Costa Cabral, 1183 - Centro - CEP 12120-013 - Tremembé - SP	MARIA TERESA FERREIRA DA SILVA	tremembe.asadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TUPIA	Rua Colômbia, 200 - Jardim América - CEP 17005-900 - Tupiá - SP	ANDRÉ LUIS SANCHES	tupia.asadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OTIMAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TUPÍ PAULISTA	Rua Triandentes, 877 - centro - CEP 17930-000 - Tupi Paulista - SP	VALÉRIA CRISTINA TAGLIARI MOTA	lupipaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE UBATUBA	Rua Sérgio Lucindo da Silva, 571 - Estúlio II - CEP 11689-416 - Ubatuba - SP	DANIELA LOBO BORGES	lublubadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JURANIA	Avenida Barão do Rio Branco, 818 - Centro - CEP 15760-000 - Uruínia - SP	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	luraniaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE URUPES	Praça Jardim Bela Vista, s/n - Jardim Bela Vista - CEP 15850-000 - Unupês - SP	MARIA JOSÉ FAZOLI GARCIA GARBIN	urupesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VALINHOS	Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, 36 - Jd. Santo Antonio - CEP 13270-660 - Valinhos - SP	TÂNIA REGINA VERUCI MELANI	valinhosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VALPARAISO	Rua Padre Mauro Eduardo, s/n - Centro - CEP 16880-000 - Valparaíso - SP	JOSE MARIA ROCHA	valparaisoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL	Avenida Walter Taton, 343 - Vila Santa Ana - CEP 13880-000 - Vargem Grande do Sul - SP	MURILO ANTONIO SCACABAROZI	vgdosuladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA	Avenida Miranda, 25 - Jd. Verona - CEP 06730-000 - Vargem Grande Paulista - SP	ANDRE APARECIDO DE AZEVEDO	vgpaulistaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VARZEA PAULISTA	Av. Fernando Dias Paes Leme, 2323 - V. Santa Terezinha - CEP 13220-005 - Varzea Paulista - SP	ANA CRISTINA SILVA RAMOS ZANI	varzeapaulistaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VILA MIMOSA	Rua Dionizio Cazotti, 719 - Vila Mimosa - CEP 13050-050 - Campinas - SP	LÉIA MARCIA GAVA CARDOZO	vilmimosoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VINHEDO	Estrada da Boieira, 530 - Jardim Brasil - CEP 13289-884 - Vinhedo - SP	ANGELA MARIA DIAS	vinhedoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VIRADOURO	Rua José Borelli, 10 - Centro - CEP 14740-000 - Viradouro - SP	MÁRCIA REGINA MITSUKO TOKUYAMA	viradouroadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VOTORANTIM	Avenida Lutz do Patrocinio Fernandes, 782 - Rm. Acima - CEP 18114-001 - Votorantim - SP	SHEILA RAMOS RIBEIRO DE PAULA	votorantimadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VOTUPORANGA	Rua Espírito Santo, 2497 - Cia Melhoramentos - CEP 15501-221 - Votuporanga - SP	NELMA RITA DO VALLE SILVA	votuporangadm@tjsp.jus.br



DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

COMUNICADO Nº 01/2022

A Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos (DEPRE) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, considerando as providências necessárias para a progressiva implantação da sistemática de pagamentos a serem liberados diretamente pela DEPRE em conta bancária do credor ou de seu procurador com poderes especiais para receber e dar quitação, comunica que:

- 1) A partir do dia 23/05/22, estará disponível no Portal e-SAJ o serviço de peticionamento eletrônico de petições intermediárias de 1º grau para precatórios, viabilizando o protocolo eletrônico das solicitações de impugnação aos cálculos de pagamento, pedidos de recurso em face de decisão sobre a impugnação, atualização das informações bancárias do credor e outras petições para os processos do foro da DEPRE, por meio do menu "Requisitórios" > "Petição Intermediária de 1º Grau no Precatório";
- 2) Com relação às petições de impugnação e recursos, no momento da individualização de valores da parte, deverão ser preenchidos: a data do termo final do cálculo impugnado e os valores que o advogado entende que seriam os corretos, devendo também ser anexada a planilha de cálculos para análise da DEPRE;
- 3) O material de apoio para utilização do referido serviço está disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>;
- 4) De forma transitória, até o dia 30/06/22 será ainda admitido o protocolo de petições físicas na DEPRE. A partir de 1º/07/22, o peticionamento nos precatórios será admitido apenas na forma eletrônica.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

AFONSO FARO JR.
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

(23, 24 e 25/05/2022)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SP 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Guilherme Gonçalves Strenger**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o **Ato Solene de Inauguração do Retrato do Excelentíssimo Desembargador Artur Marques da Silva Filho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no Biênio 2018-2019, com a participação do Vice-Presidente no Biênio 2020-2021**, a realizar-se no dia **3 de junho** de 2022 (sexta-feira), às **17h30**, na Galeria de Retratos da Vice-Presidência, no 5º andar do Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.



Diretoria de Comunicação Social - Spr 3

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Em cumprimento ao Comunicado da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, publicado no D.O.J. de 24 e 28 de junho de 1.993 e rr. decisões do Colendo Superior Tribunal de Justiça, segue a TABELA OFICIAL ATUALIZADA aplicável nos cálculos judiciais, exceto para aqueles com normas específicas estabelecidas por lei ou com r. decisão transitada em julgado estabelecendo critério e índices diferentes.

TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - IPCA-E

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
JAN	1.000,000000	12.415,108752	314,513155	1,133251	1,387894	1,525559	1,609911	1,636562	1,782536
FEV	1.256,000000	16.073,841301	437,707957	1,153422	1,410516	1,542797	1,618604	1,647690	1,794122
MAR	1.583,816000	20.368,771696	611,478015	1,167493	1,427442	1,553750	1,628963	1,658235	1,800222
ABR	1.932,730664	25.656,504828	878,265872	1,182436	1,436292	1,562917	1,635315	1,678465	1,801842
MAI	2.315,991154	32.670,993247	1.240,550544	1,205493	1,446346	1,573544	1,638912	1,691557	1,810310
JUN	2.859,091079	42.083,506401	1.788,997939	1,238885	1,465437	1,581411	1,645631	1,700183	1,811939
JUL	3.524,401573	54.851,642243	0,941012	1,266759	1,481703	1,590108	1,651226	1,699842	1,813388
AGO	4.264,878343	71,674640	0,990038	1,299568	1,502002	1,595037	1,649409	1,713270	1,827532
SET	5.251,771191	94,603357	1,039539	1,318931	1,512516	1,597748	1,643306	1,727147	1,863899
OUT	6.477,009409	127,127991	1,056483	1,331724	1,514179	1,596949	1,636075	1,735264	1,872286
NOV	8.127,351406	171,838905	1,076556	1,349569	1,516298	1,600941	1,636238	1,749146	1,875656
DEZ	10.053,533689	230,092293	1,108314	1,369272	1,522514	1,602061	1,634438	1,766462	1,878844

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
JAN	1,890117	2,032111	2,275690	2,500094	2,688482	2,846519	2,930685	3,058566	3,245189	3,381053
FEV	1,902024	2,044710	2,320748	2,517094	2,706763	2,861036	2,945924	3,079975	3,258169	3,398634
MAR	1,911534	2,053706	2,371572	2,539747	2,726793	2,875913	2,959475	3,099686	3,278695	3,430581
ABR	1,918415	2,061920	2,398607	2,549905	2,736336	2,886553	2,971608	3,106815	3,282301	3,449449
MAI	1,928007	2,078002	2,425951	2,555259	2,756584	2,891460	2,978145	3,125145	3,294117	3,466006
JUN	1,937454	2,086729	2,446571	2,569057	2,779463	2,899266	2,985888	3,142645	3,313552	3,487841
JUL	1,944816	2,093615	2,451953	2,583443	2,782798	2,894917	2,994547	3,170928	3,326143	3,494467
AGO	1,963097	2,109735	2,447539	2,607469	2,785859	2,894338	3,001733	3,190904	3,333460	3,491321
SET	1,986261	2,130832	2,454147	2,628068	2,793659	2,899837	3,014340	3,202072	3,341126	3,489575
OUT	1,993808	2,144043	2,468135	2,640945	2,798128	2,901286	3,023081	3,210397	3,347474	3,500392
NOV	2,001185	2,163339	2,484424	2,649396	2,813797	2,909699	3,030336	3,220028	3,353499	3,522094
DEZ	2,020996	2,208336	2,488647	2,666087	2,835744	2,920464	3,037305	3,235806	3,368254	3,552384

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
JAN	3,576895	3,811377	4,031519	4,267281	4,542986	5,029375	5,360470	5,517906	5,730919	5,955176
FEV	3,604079	3,836150	4,066996	4,295871	4,583418	5,075645	5,377087	5,539425	5,748111	5,997457
MAR	3,639038	3,856481	4,094651	4,325942	4,644377	5,147719	5,406123	5,560474	5,767654	6,010651
ABR	3,660872	3,866122	4,114714	4,357521	4,701967	5,169854	5,414232	5,566034	5,798799	6,011853
MAI	3,689060	3,882746	4,135699	4,391509	4,752278	5,196220	5,425601	5,577722	5,840550	6,011251
JUN	3,714883	3,902548	4,154723	4,416979	4,780791	5,240907	5,438622	5,585530	5,860991	5,975784
JUL	3,723427	3,909572	4,170510	4,437738	4,828120	5,261870	5,447323	5,647529	5,864507	5,976979
AGO	3,727150	3,922473	4,173429	4,445282	4,856605	5,290284	5,437517	5,683673	5,869785	5,994909
SET	3,737213	3,937770	4,180106	4,451505	4,877488	5,314090	5,456548	5,691061	5,874480	6,008697
OUT	3,757020	3,956671	4,191392	4,468865	4,896510	5,326312	5,462550	5,696182	5,879767	6,035736
NOV	3,772799	3,982389	4,211510	4,490315	4,928826	5,336431	5,481122	5,729219	5,885058	6,092471
DEZ	3,790153	4,003893	4,235515	4,507378	4,970721	5,350305	5,498661	5,740104	5,893297	6,141820

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
JAN	6,206923	6,853902								
FEV	6,255336	6,893654								
MAR	6,285361	6,961901								
ABR	6,343814	7,028039								
MAI	6,381876	7,149624								
JUN	6,409956	7,191806								
JUL	6,463158									
AGO	6,509692									
SET	6,567628									
OUT	6,642498									
NOV	6,722207									
DEZ	6,800856									



OBSERVAÇÃO I - Dividir o valor a atualizar (observar o padrão monetário vigente à época) pelo fator do mês do termo inicial e multiplicar pelo fator do mês do termo final, obtendo-se o resultado na moeda vigente na data do termo final, não sendo necessário efetuar qualquer conversão. Esclarecendo que, nesta tabela, não estão incluídos os juros moratórios, apenas a correção monetária.

PADRÕES MONETÁRIOS A CONSIDERAR:

Cr\$ (cruzeiro): de out/64 a jan/67
NCr\$ (cruzeiro novo): de fev/67 a mai/70
Cr\$ (cruzeiro): de jun/70 a fev/86
Cz\$ (cruzado): de mar/86 a dez/88
NCz\$ (cruzado novo): de jan/89 a fev/90
Cr\$ (cruzeiro): de mar/90 a jul/93
CR\$ (cruzeiro real): de ago/93 a jun/94
R\$ (real): de jul/94 em diante

Exemplo:

Atualização, até junho de 2022, do valor de R\$1.000,00 fixado em janeiro de 1995
R\$1.000,00 : 1,133251 (janeiro/1995) x 7,191806 (junho/2022) = R\$6.346,17.

OBSERVAÇÃO II - Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:
Jan/92 em diante: IPCA-E (de jan/92 em diante)

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/05/2022, autorizou o que segue:

FORO REGIONAL II – SANTO AMARO – Anexo Universitário UNIP do Juizado Especial Cível - suspensão do expediente forense e dos prazos processuais dos processos físicos no dia 25 de maio de 2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto 1.351/2020**.

Presidência da Seção de Direito Privado

**CONVITE – SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO
TURMA ESPECIAL – SUBSEÇÃO II
Distribuição de Expediente Administrativo**

A Presidência da Seção de Direito Privado convida os(as) Srs.(as) Desembargadores(as) integrantes desse Colegiado, assim como qualquer pessoa do povo interessada, a presenciarem o *ato de distribuição de expediente administrativo, relativo ao Grupo de Estudos sobre Enunciados e Súmulas do Direito Privado*, a se realizar na **próxima quarta-feira, 1º.06.2022, às 14h00, na Sala da Diretoria da Presidência desta Seção** (Sala nº 637, do Palácio da Justiça).

(a) **Artur Cesar Beretta da Silveira**, Presidente da Seção de Direito Privado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 088/2022
(CPA nº 2022/19605)**

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Estadual n.º 10.320/68, que dispõem, complementarmente, sobre gestões financeira, orçamentária e patrimonial,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 9.924/2020, vigente desde 1º de março de 2021, que dispõe sobre a política de gestão de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a competência exclusiva das Unidades Administrativas quanto ao acompanhamento e registro das movimentações físicas de materiais permanentes para manutenção do controle sob o acervo patrimonial sob sua gestão;

CONSIDERANDO a dinamicidade das demandas e autonomia necessária à atuação da área gestora dos equipamentos de informática no pronto atendimento das necessidades laborais de magistrados e servidores deste Tribunal, sem prejuízo às Administrações prediais no controle do acervo patrimonial, previsto pela Portaria nº 9.924/2020; e



CONSIDERANDO o alinhamento prévio realizado entre a Secretaria de Abastecimento e Administração - SAAB e a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI,

A **Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo COMUNICA** aos Juízes(as) Diretores(as) e Senhores(as) responsáveis de todas as Unidades Administrativas desta Corte e à Secretaria de Tecnologia da Informação – STI **que, a partir do dia 01/06/2022, será disponibilizada no Sistema de Informações Patrimoniais – SIP a localização Equipamento retirado para reparo, bem como deverão ser adotados os seguintes procedimentos para a movimentação física de materiais permanentes do tipo “equipamentos de informática”:**

1. Para os equipamentos de informática movimentados pela STI, esta reportará, diariamente, às Administrações prediais envolvidas, por meio de *e-mail*, informando todos os equipamentos movimentados, especificando o número de patrimônio do bem movimentado e os dados de origem (imóvel, setor, responsável e localização) e de destino (imóvel, setor, responsável e localização);

2. Para os equipamentos que demandarem reparo externo à Unidade Administrativa, a STI entregará cópia do Relatório de Atendimento Técnico (RAT), que conterá a informação de retirada do equipamento das dependências do imóvel, à Administração predial ou, na ausência desta, ao representante do serviço de Segurança Patrimonial (que repassará a documentação àquela Administração), para a devida regularização do material no SIP, por meio de sua **transferência para a nova localização Equipamento retirado para reparo**, mantendo-se a Administração predial e respectivo responsável como setor e responsável destinos; **na ocasião do retorno do equipamento, a STI fornecerá comprovante da devolução no mesmo formato** (à Administração predial ou, na ausência desta, ao representante do serviço de Segurança Patrimonial), para regularização no SIP pela Unidade Administrativa.

Por fim, **ressalta-se a importância do estrito cumprimento dos fluxos acima descritos para o controle do acervo patrimonial da Unidade Administrativa**, vez que, ao manter o rastro dos bens movimentados pela STI, os registros realizados no SIP serão mais fidedignos e seguros, o que impactará positivamente na tarefa de conferência das Administrações prediais para entrega de inventário físico anual.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas, **exclusivamente**, por meio do e-mail patrimoniomobiliario@tjsp.jus.br.

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Processo Digital Nupemec nº 2017/110.970 – Cejusc Central da Capital - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o termo do aditamento do convênio firmado entre a Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Central da Capital e o Sindicato dos Administradores do Estado de São Paulo - SAESP, visando o funcionamento do Posto Cejusc Central – Sindicato dos Administradores de São Paulo - SAESP.

Assinaturas: 07/04/2022.

Vigências: 60 (sessenta) meses, a partir do dia 18/05/2022.

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes da Presidência (NUGEP)

COMUNICADO NUGEPNAC/PRESIDÊNCIA Nº 4/2022

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas da Presidência – NUGEPNAC **COMUNICA** a magistradas, magistrados e responsáveis por varas cíveis, juizados especiais, execuções fiscais e colégios recursais da capital e do interior, nos termos do caput do artigo 982 do Código de Processo Civil, **a admissão**, em 12 de maio de 2022, publicada em 18 de maio de 2022, do Tema 49 – IRDR – Água – Esgoto – Economias – Não residenciais, processo-paradigma n. 2263215-97.2021.8.26.0000, Relatora Desembargadora LÍGIA ARAÚJO BISOGNI, com a seguinte questão jurídica: *“IRDR - Tarifa de fornecimento de água e coleta de esgoto - Pretensão de uniformização de jurisprudência desta Corte acerca do enquadramento, ou não, do sistema de economias múltiplas também para prédios não residenciais - Tema de ordem exclusivamente jurídica e alvo de acentuada divergência na jurisprudência desta Corte - Requisitos de admissibilidade do incidente preenchidos na hipótese presente - Determinação de retorno dos autos digitais à Relatora, para as providências do art.982, do CPC - Incidente admitido, a tanto afetada a apelação registrada sob nº 1011195-34.2020.8.26.0011”*.

Comunica, ainda, que eventuais determinações serão oportunamente disponibilizadas.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:



CAMPINAS

Diretoria do Fórum

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis

2º Oficial de Registro de Imóveis

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

5º Tabelião de Notas

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

3º Oficial de Registro de Imóveis

4º Oficial de Registro de Imóveis

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

7º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível

6º Tabelião de Notas

10ª Vara Cível

10º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª a 4ª Varas da Família e das Sucessões)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Souza

3ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

4ª Vara da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo

1ª Vara da Fazenda Pública

1º Ofício da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

2º Ofício da Fazenda Pública

Setor das Execuções Fiscais

**1ª Vara do Juizado Especial Cível**

Posto de Atendimento e Conciliação - METROCAMP

Posto de Atendimento e Conciliação - UNISAL

2ª Vara do Juizado Especial Cível

Posto de Atendimento e Conciliação - PUCC

Posto de Atendimento e Conciliação - FACAMP

3ª Vara do Juizado Especial Cível

Unidade de Processamento Judicial - UPJ - 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas do Juizado Especial Cível)

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

4ª Vara Criminal

4º Ofício Criminal

5ª Vara Criminal

5º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal - Provimento CSM nº 1762/2010 - de 25/05/2022 - 24/05/2024)

6ª Vara Criminal

6º Ofício Criminal

Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Ofício da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

Ofício da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas

(CASA Maestro Carlos Gomes - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Maestro Carlos Gomes)

(CASA Campinas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Campinas)

(CASA Jequitibá - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Jequitibá)

(CASA Rio Amazonas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Rio Amazonas)

(CASA Andorinhas - Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Andorinhas)

Delegacia da Infância e da Juventude - DEIJ

Vara do Júri

Ofício do Júri

Vara do Juizado Especial Criminal

Ofício do Juizado Especial Criminal

1ª Vara das Execuções Criminais

1º Ofício das Execuções Criminais

Unidade de Detenção, Triagem e Encaminhamento - UDTE

2ª Vara das Execuções Criminais

2º Ofício das Execuções Criminais

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Ofício de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Foro Regional de Vila Mimosa**Diretoria do Fórum**

Seção de Administração Geral

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara

1º Ofício de Justiça

2ª Vara

2º Ofício de Justiça

3ª Vara

3º Ofício de Justiça

**4ª Vara**

4º Ofício de Justiça

5ª Vara

5º Ofício de Justiça

JUNDIAÍ**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

3º Tabelião de Notas

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

6ª Vara Cível

6º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

1ª Vara da Família e das Sucessões

1º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

2ª Vara da Família e das Sucessões

2º Ofício da Família e das Sucessões

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

3ª Vara da Família e das Sucessões

3º Ofício da Família e das Sucessões

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodfzício Bientado instituído pelo Provimento CSM nº 1761/2010 – de 25/05/2022 a 24/05/2024)

Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

(CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente “Dom Gabriel Paulino Bueno Couto” – Jundiaí)

(US Jundiaí)

**DICOGE 2**

PROCESSO Nº 0015052-53.2021.8.26.0405 - F. C. M. Despacho: Vistos. Corrija-se a classe-assunto destes autos, pois trata-se de processo administrativo instaurado em face de servidor, e não de apuração preliminar. Após, aguarde-se a vinda da folha funcional. Intime-se. São Paulo, 23 de maio de 2022. MARIA FERNANDA BELLI - Juiz(a) Assessor(a) da Corregedoria - Advogado (a): Douglas Camargo Pinto - OAB 336951/SP

DICOGE 2**CPA – 2022/54921
(Parecer nº 132/2022-J)**

CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PARTICIPAÇÃO EM JUÍZO - ESCUTA ESPECIALIZADA E DEPOIMENTO ESPECIAL – Vídeos produzidos pela área de comunicação deste E. TJSP, com a finalidade de esclarecer, a crianças e adolescentes, as dinâmicas de oitivas judiciais de que tomarão parte, como forma de tornar o ato menos traumático – Proposta de edição de Comunicado Conjunto, com recomendação para que oficiais de justiça entreguem o material aludido, por via eletrônica, aos responsáveis por criança ou adolescente a ser ouvido em juízo - Providencia destinada a cumprir regras do ordenamento pátrio voltadas aos direitos de crianças e adolescentes à saúde, à dignidade, à informação e a ser ouvido e participar ativamente de decisões que lhes digam respeito – Parecer pelo acolhimento da minuta de Comunicado Conjunto, com respectiva publicação.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de proposta de edição de Comunicado Conjunto com a Coordenadoria da Infância e da Juventude, para recomendar que, por ocasião da intimação de crianças ou adolescentes para participação, como vítimas ou testemunhas, em depoimento especial, ou em audição em processos das varas protetivas de infância e juventude, ou de família, os oficiais de justiça encaminhem, aos respectivos responsáveis, por meio eletrônico, vídeos produzidos pela área de comunicação deste E. TJSP, com explicações sobre o ato judicial que ocorrerá.

É o relatório.

Com o objetivo de reduzir a natural tensão que permeia a participação de crianças e adolescentes em audiências judiciais, a área de comunicação desta Altiva Corte produziu, sob diretrizes da I. Coordenadoria da Infância e da Juventude, vídeos didáticos, com linguagem própria.

Pela proposta em análise, links eletrônicos com o material referido serão entregues aos responsáveis por criança ou adolescente depoente, pelo oficial de justiça, por via digital (e.g., Whatsapp, Telegram, Instagram, email...), quando do cumprimento do mandado de intimação para a audiência.

O objetivo principal é que, nos dias que antecedem o ato, o conteúdo aludido seja apresentado, por mãe, pai ou guardião(o), a crianças e adolescentes que serão ouvidos em juízo, para que tenham maior conhecimento a respeito da dinâmica que vivenciarão no ambiente forense, de modo a que se sintam mais confiantes e que a experiência lhes seja menos traumática.

Cuida-se de medida a resguardar a dignidade e a saúde psíquica de crianças e adolescentes, em consonância com o disposto nos arts. 227 da Lei Maior e 4º do ECA.

É, ainda, providência que atende ao art. 12 da Convenção sobre os Direitos da Criança

“Art. 12.

1. Os Estados Partes devem assegurar à criança que é capaz de formular seus próprios pontos de vista o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados a ela, e tais opiniões devem ser consideradas, em função da idade e da maturidade da criança.

2. Para tanto, a criança deve ter a oportunidade de ser ouvida em todos os processos judiciais ou administrativos que a afetem, seja diretamente, seja por intermédio de um representante ou de um órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais da legislação nacional.”

Dentre as regras processuais da legislação nacional relativas à oitiva de crianças e adolescentes em juízo, dispõe o art. 5º, II, V e VIII, da Lei 13.431/17:

“Art. 5º A aplicação desta Lei, sem prejuízo dos princípios estabelecidos nas demais normas nacionais e internacionais de proteção dos direitos da criança e do adolescente, terá como base, entre outros, os direitos e garantias fundamentais da criança e do adolescente a:

II - **receber tratamento digno e abrangente;**

V - **receber informação adequada à sua etapa de desenvolvimento sobre direitos**, inclusive sociais, serviços disponíveis, representação jurídica, medidas de proteção, reparação de danos e qualquer procedimento a que seja submetido;

VIII - **ser resguardado e protegido de sofrimento, com direito a apoio, planejamento de sua participação**, prioridade na tramitação do processo, celeridade processual, idoneidade do atendimento e limitação das intervenções;”

O art. 100, par. ún., XI e XII, do Estatuto da Criança e do Adolescente estipula:

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



Parágrafo único. São também princípios que regem a aplicação das medidas:

XI - obrigatoriedade da informação: a criança e o adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e capacidade de compreensão, seus pais ou responsável devem ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;

XII - oitiva obrigatória e participação: a criança e o adolescente, em separado ou na companhia dos pais, de responsável ou de pessoa por si indicada, bem como os seus pais ou responsável, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, sendo sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária competente, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta Lei.

Em arremate, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) editou a Resolução 169/14, que, na mesma toada, determina:

Art. 2º O atendimento deverá proporcionar à criança e ao adolescente a escolha e a oportunidade de expressar livremente suas opiniões e demandas sobre os assuntos a eles relacionados, levando-se em consideração os fatores idade, maturidade e interesse.

(...)

§ 2º O atendimento deverá ser uma prática ética e profissional, de acordo com a regulamentação dos respectivos órgãos profissionais, não podendo agravar o sofrimento psíquico de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes, devendo-se respeitar o tempo e o silêncio de quem é ouvido, prevalecendo-se as medidas emergenciais de proteção.

§ 3º Recomenda-se que sejam asseguradas à criança e ao adolescente todas as informações acerca dos casos em que estejam envolvidos para que possam melhor opinar.

Por todo o exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto à elevada apreciação de V. Exa. é pela aprovação da minuta de Comunicado Conjunto em anexo, com determinação para respectiva publicação.

Sub censura.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

Iberê de Castro Dias
Juiz Assessor da Corregedoria

CONCLUSÃO

Em 20 de maio de 2022, faço estes autos conclusos ao Doutor **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Alexandre Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário do GAB 3.1, subscrevi.

Proc. n.º 2022/54921

Vistos.

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, aprovo a minuta de Comunicado Conjunto em anexo, com determinação para respectiva publicação.

Publique-se na íntegra.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
(Assinatura Eletrônica)

COMUNICADO CONJUNTO nº 310/2022
(CPA – 2022/54921)

DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 12 da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, crianças e adolescentes têm o direito de serem ouvidas em todo processo judicial ou administrativo que lhes afete;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 8º do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança referente à venda de crianças, à prostituição infantil e à pornografia infantil, os Estados devem reconhecer a vulnerabilidade de crianças vitimadas, adaptando procedimentos e garantindo-lhes informação adequada sobre seus direitos, seu papel, bem como o alcance, andamento e condução de seus casos;

CONSIDERANDO que a Resolução 20/2005, do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas sobre Diretrizes da Justiça em Assuntos relativos a Crianças Vítimas e Testemunhas, prescreve o direito à informação de crianças e adolescentes, previamente à tomada de depoimento, tanto sobre seus direitos, como sobre o procedimento e suas implicações;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente também prescreve como princípios gerais a obrigatoriedade de informação e oitiva obrigatória e participação de crianças e adolescentes (artigo 100, parágrafo único, XI e XII);

CONSIDERANDO que a lei 13.431/2017 garante, como direitos da criança ou adolescente vítima ou testemunha, o recebimento de tratamento digno e abrangente, bem como de informação adequada à sua etapa de desenvolvimento sobre direitos, inclusive sociais, serviços disponíveis, representação jurídica, medidas de proteção, reparação de danos e qualquer procedimento a que seja submetido (art. 5º, II, V e VIII), tendo por escopo evitar a revitimização secundária;



CONSIDERANDO o teor da Resolução 169/14 do CONANDA, que determina atendimento ético e profissional, que proporcione à criança e ao adolescente a oportunidade de expressar livremente suas opiniões e demandas sobre os assuntos a eles relacionados, não podendo agravar o sofrimento psíquico de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes e, fundamentalmente, recomenda que sejam asseguradas à criança e ao adolescente todas as informações acerca dos casos em que estejam envolvidos para que possam melhor opinar;

CONSIDERANDO as recomendações já traçadas no Comunicado Conjunto da Corregedoria Geral de Justiça e da Coordenadoria da Infância e da Juventude de nº 2501/2021;

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA e a COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECOMENDAM:

1. Por ocasião da intimação de crianças e adolescentes para participação, na condição de vítimas ou testemunhas, em depoimento especial, os oficiais de justiça encaminharão, aos respectivos responsáveis, mediante redes sociais tais como WhatsApp, Telegram, Instagram, ou por e-mail, carta explicativa sobre o procedimento a ser observado, bem como material explicativo para criança ou adolescente que seja vítima ou testemunha, mediante transmissão dos seguintes links: <https://www.youtube.com/watch?v=gMpFMmtSrZE> e <https://youtu.be/nHCH07I5AZk>.

2. Por ocasião da intimação de crianças e adolescentes para participação de avaliações ou audição em processos da infância e juventude de natureza protetiva ou em varas de família, os oficiais de justiça encaminharão aos respectivos responsáveis, mediante redes sociais tais como WhatsApp, Telegram, Instagram, ou por e-mail, o seguinte material explicativo: <https://youtu.be/hVDvvgZJBG1>

3. Estes materiais poderão ser utilizados pela equipe técnica ou por magistrado ou magistrada como elementos adicionais no cumprimento do dever de prestar informação e orientação a criança ou adolescente sobre seus direitos, o procedimento e as implicações de sua participação no processo.

DICOGE-3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000429-69.2022.2.00.0826 – CAPITAL

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) dispenso** a Sra. Raquel Borges Alves Toscano do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 25º Tabelião de Notas da Comarca da Capital; **b) designo** para responder pelo referido expediente a Sra. **DANIELE GRACE MÁXIMO LINHARES**, preposta substituta da serventia em questão. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 23 de maio de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 23/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pela Sra. RAQUEL BORGES ALVES TOSCANO, Interina do 25º Tabelião de Notas da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO que a Sra. RAQUEL BORGES ALVES TOSCANO foi designada pela Portaria nº 07, de 18 de fevereiro de 2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 02 de março de 2020, para responder pelo expediente da Unidade vaga em tela, a partir desta mesma data;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR nº 0000429-69.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: Dispensar a Sra. RAQUEL BORGES ALVES TOSCANO do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao 25º Tabelião de Notas Comarca da Capital;

Artigo 2º: Designar para responder pelo referido expediente a Sra. DANIELE GRACE MÁXIMO LINHARES, preposta substituta da unidade vaga em tela.

Artigo 3º: Determinar os efeitos desta Portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

**DICOGE 5.1**

PROCESSO Nº 2021/46244 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **revogo** a decisão que indeferiu o reconhecimento da paternidade socioafetiva e **acolho** a sugestão da nova redação ao subitem 129-A.2 do Capítulo XVII do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Edito, em consequência, o anexo Provimento nº 07/2022. Intimem-se. São Paulo, 20 de maio de 2022.
(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO CG Nº 07/2022

Dá nova redação ao subitem 129-A.2 do Capítulo XVII do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 63, de 14 de novembro de 2017, com as alterações estabelecidas no Provimento nº 83, de 14 de agosto de 2019, ambos editados pela Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ, que disciplina o reconhecimento do vínculo socioafetivo de parentesco;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça aos termos do referido Provimento, com vistas à harmonização dos atos normativos;

CONSIDERANDO o decidido no Processo CG nº 2021/46244 - DICOGE;

RESOLVE:

Artigo 1º - O subitem 129-A.2 do Capítulo XVII do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, passa a vigorar com a redação seguinte:

Provimento CG 07/2022

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (23/05/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2021/00046244 e o código 171Y3FP8.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

“129-A.2. - Não poderão reconhecer a paternidade ou maternidade socioafetiva os irmãos entre si nem os ascendentes”.

Artigo 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

Provimento CG 07/2022

95

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (23/05/22). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConteudoOriginal.do> e informe o processo 2021/00046244 e o código 171Y3FP8.

**COMUNICADO CG Nº 311/2022****PROCESSO Nº 2022/54512 – SÃO BERNADO DO CAMPO – JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 2º Tabelião de Notas da referida Comarca, do vendedor Cícero do Nascimento Lima, inscrito no CPF nº 190.***.***-50, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV do veículo FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, 2008/2008, placa EAC9046, RENAAM nº 00974613398, em que figura como comprador Robson Monte da Silva, inscrito no CPF nº 382.***.***-70, mediante reutilização do selo nº RA0964AA0586070, e da etiqueta nº 885078110771323, bem como o emprego de carimbo e sinal público fora dos padrões adotados pela Serventia.

COMUNICADO CG Nº 312/2022**PROCESSO Nº 2022/51568 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 4ª Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz/MA, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do vendedor Antônio Bina de Santana, inscrito no CPF nº 001.***.***-76, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV do veículo I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, 2009/2009, placa NJX6760, e RENAAM nº 00128332751, na qual consta como compradora Eliane Teixeira, inscrita no CPF nº 958.***.***-82, tendo em vista o emprego de etiqueta fora do padrão adotado pela Serventia.

COMUNICADO CG Nº 313/2022**PROCESSO Nº 2022/53881 - CARAGUATATUBA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas do cedente João Batista de Alcantara, inscrito no CPF nº 384.***.***-34, do cessionário Jorgelino Ferreira de Sousa, inscrito no CPF nº 298.***.***-93, e da anuente Elizabeth de Macedo Aparecido, inscrita no CPF nº 091.***.***-71, atribuído à referida unidade, em Contrato de Cessão de Promessa de Compra e Venda de Imóveis datado de 07/05/2018, e que tem como objeto imóvel de lote 18, quadra 05, situado na Rua José Vieira da Mota S/N, loteamento Balneário Camburi, bairro Prainha, Caraguatatuba/SP, mediante as reutilizações dos selos nºs 0216AA0028414 e 0216AA0087045, bem como emprego de sinal público e etiqueta fora dos padrões adotados pela Serventia.

Secretaria da Primeira Instância**COMUNICADO CG Nº 296/2022
(Protocolo Digital nº 2022/37603)
ODS 16 da Agenda 2030**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** às Unidades Judiciais com competência criminal a necessidade de observância ao artigo 48 da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os atos preparatórios para as Eleições de 2022. Os Juízos Eleitorais deverão ser comunicados, com a máxima urgência, sobre o trânsito em julgado de sentença condenatória, conforme segue

Art. 48. Fica impedida de votar a pessoa presa que, no dia da eleição, tiver contra si sentença penal condenatória com trânsito em julgado.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, os juízos criminais deverão comunicar o trânsito em julgado à Justiça Eleitoral para que seja consignado no Caderno de Votação da respectiva seção eleitoral o impedimento ao exercício do voto da eleitora ou do eleitor definitivamente condenado(a).

**COMUNICADO CG Nº 297/2022
(Processo Digital nº 2022/37060)**

A Corregedoria Geral da Justiça, considerando a Resolução CNJ 287/2019 e em observância à decisão proferida no Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0007310-23.2019.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, **ALERTA** os Senhores Magistrados Corregedores das Unidades Prisionais para a necessidade de inspeções com especial atenção à identificação e ao cumprimento dos direitos das pessoas indígenas custodiadas, com registro dos quantitativos atualizados no Cadastro Nacional de Inspeções de Estabelecimentos Penais (CNIEP). A identificação da(s) pessoa(s) como indígena(s) nos sistemas utilizados na tramitação processual, a fim de viabilizar a análise de sua situação, deverá ser realizada nos termos dos procedimentos contidos no Comunicado CG nº 185/2020 (DJE de 04/08/2021, pág. 7).



Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

DISTRIBUIÇÃO – ÓRGÃO ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME GONÇALVES STRENGER**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, comunica que, no dia **24/05/2022**, foi distribuído o seguinte expediente:

Nº 2020/124.538 e conexo – CAPITAL – Desembargador MATHEUS FONTES.

ADVOGADOS: EDSON EDMIR VELHO - OAB/SP nº 124.530; MAURICIO CRISTIANO CARVALHO DA FONSECA VELHO - OAB/SP nº 207.427; JOSE CRETELLA NETO – OAB/SP nº 139.472; ACÁCIO FERNANDO JOSE - OAB/SP nº 314.267; CELSO CÂNDIDO FILHO - OAB/SP nº 197.336 e ARTHUR MIGLIARI JÚNIOR - OAB/SP nº 397.349.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 1º/06/2022, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processo Novo

Nº 0000123-03.2022.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo.

ADVOGADO: Alex Tavares de Souza – OAB/SP nº 231.197

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 20ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 1999/580 – ELABORAÇÃO de lista sêxtupla para preenchimento de um cargo de Juiz Substituto – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão da posse, em 03/05/2022, do Doutor Marcio Kayatt como Juiz Efetivo - Classe Jurista daquele Tribunal.

02. Nº 2019/91.524 – OFÍCIO da Doutora Natasha Gabriella Azevedo Motta, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lençóis Paulista, solicitando autorização para realização da sessão de julgamento do Tribunal do Júri daquela Comarca, designada para o dia 17 de maio de 2022, às 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal local.

03. Nº 2021/63.427 – OFÍCIO da Doutora Ana Carolina Gusmão de Souza Costa, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Jacupiranga, solicitando alteração na relação de feriados daquela Comarca para o ano de 2022, quanto ao dia 29 de junho, tendo em vista o Decreto Municipal nº 2.046 de 29 de dezembro de 2021.

04. Nº 2022/46.248 – OFÍCIO do Doutor FERNANDO BALDI MARCHETTI, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Piratininga, solicitando a inclusão dos dias 29/07 (Dia da Padroeira – Santa Maria de Piratininga) e 20/11 (Dia da Consciência Negra) na relação de feriados municipais daquela Comarca.



CONSELHO SUPERVISOR - DISTRIBUIÇÃO

05. Nº 2018/205.444 – REQUERIMENTO formulado pelo Doutor DANILO MANSANO BARIONI, Juiz de Direito Titular I da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, com anuência do Doutor SÉRGIO DA COSTA LEITE, Juiz de Direito Presidente do I Colégio Recursal da Capital – Central, de suspensão imediata, e pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, da distribuição regular de feitos da 4ª Turma da Fazenda Pública daquele Colégio Recursal, haja vista sua recente remoção para a referida turma e assunção do acervo deixado pelo magistrado que ocupava a vaga anteriormente.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES

06. Nº 2011/64.511 – Doutora ANNA PAULA DE OLIVEIRA DALLA DEA SILVEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó - Juíza Coordenadora; **07. Nº 2011/87.091** – Doutora REBECA UEMATSU TEIXEIRA, Juíza Substituta da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga, acumulando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Roque - Juíza Coordenadora.

AUXÍLIO-SENTENÇA

08. Nº 2010/59.870; 09. Nº 2017/136.177; 10. Nº 2017/143.162; 11. Nº 2018/26.353.

EXPEDIENTES DIVERSOS

12. Nº 1993/533 – OFÍCIO do Doutor MARSHAL RODRIGUES GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, solicitando a dispensa de sua atuação no Anexo Fiscal da referida Comarca, nos termos do Provimento CSM 1904/2011.

13. Nº 2013/174.390 – EDITAL de Juiz(a) de Direito para atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa – Campinas (edital nº 18/2022).

14. Nº 2014/144.347– REQUERIMENTO da Doutora FERNANDA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVA POLITI, solicitando seu desligamento do cargo de suplente do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa – Capital.

15. Nº 2021/63.346 – EXPEDIENTE referente à atribuição da competência para processamento dos feitos, sejam digitais ou digitalizados, de executados presos em regime fechado e semiaberto às Unidades Regionais do DEECRIM.

16. Nº 2020/77.871 – EXPEDIENTE referente às Corregedorias Permanentes do Setor das Execuções Fiscais e do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

17. Nº 1001138-63.2021.8.26.0417 – APELAÇÃO – PARAGUAÇU PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Laudelino do Nascimento. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraguaçu Paulista. Advogado: Agemiro Salmeron – OAB 62.489/SP.

18. Nº 1001340-70.2018.8.26.0538 – APELAÇÃO – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wayne William Holland. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras. Advogados Thiago Zanata Gonzalez – OAB 184.876/SP e Dirceu Francisco Gonzalez – OAB 22.341/SP.

19. Nº 1015474-45.2020.8.26.0114 – APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria José Maurício da Silva. Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogados(as): Reginaldo de Jesus Ezarchi - OAB 113.086/SP, João Felipe Artioli - OAB 284.178/SP e Isabelli Carvalho Botazini de Souza - OAB 320.012/SP.

20. Nº 1005468-45.2019.8.26.0362/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – MOGI-GUAÇU – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Party Negócios e Participações Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu. Advogados(as): Luiz Rodrigues Corvo - OAB 18.854/SP, Walker Orlovicin Cassiano Teixeira - OAB 174.465/SP e Bianca Esteves Rubello - OAB 281.751/SP.